

**REUNIÃO
DO EXECUTIVO**

**ACTA N.º 08/02
DE 25/03/2002**

ACTA N.º 08/2002

Data da reunião ordinária: 25/03/2002

Local da reunião: Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Santarém

Início da reunião: 15,20 horas

Términus da reunião: 21,20 horas

Intervalos: 16,25 horas às 16,55 horas e 18,30 horas às 18,50 horas

Resumo diário da Tesouraria: 25/03/2002 992.138,23 €

Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:

Presidente: Eng.º Rui Pedro de Sousa Barreiro

Vereadores: Eng.º José Joaquim Lima Monteiro Andrade

Manuel António dos Santos Afonso

Dr.ª Maria Luísa Raimundo Mesquita

Dr.ª Hélia Santos Duarte Félix

Idália Maria Marques Salvador Serrão de Menezes Moniz

Eng.º Joaquim Augusto Queirós Frazão Neto

Dr. Henrique Manuel Soares Cruz

José Marcelino

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: Dr. Carlos Alberto Roldão Violante Fernandes

Cargo: Director de Departamento

Faltas justificadas:

Faltas por justificar:

-----ABERTURA DA ACTA-----

--- O **senhor Presidente** declarou aberta a reunião, eram **quinze horas e vinte minutos**, dando início ao “**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**”, prestando as seguintes informações: -----

--- Um – Deu conhecimento das decisões proferidas durante a última semana de acordo com o número três do artigo sessenta e cinco da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro. -----

--- Dois – Sublinhou o civismo com que decorreu o acto eleitoral. -----

--- Cumprimentou a senhora Vereadora Luísa Mesquita por ter sido eleita deputada e desejou-lhes as maiores felicidades e, especialmente, um trabalho profícuo não só em prol do País mas, também, do concelho de Santarém. -----

--- Três – Dia doze de Março - Presidiu à reunião de Coordenação da actividade autárquica.-----

--- Quatro – Manteve uma reunião de trabalho com a Junta de Freguesia de São Nicolau.

--- Cinco – Dia treze de Março – Recebeu em audiência o Arquitecto Carlos Guedes de Amorim.-----

--- Seis - Visitou as Piscinas Municipais (Parque Aquático).-----

--- Sete - Manteve uma reunião de trabalho com a LACTOGAL - Produtos Alimentares, S.A..-----

--- Oito - Dia catorze de Março – Concedeu audiência a Múncipes.-----

--- Nove – Manteve uma reunião de trabalho com o Presidente da Direcção da União Desportiva de Santarém, Dr. Fernando Gaspar. -----

--- Dez – Visitou o Gimno clube de Santarém. -----

--- Onze – Recebeu uma múnícipe. -----

--- Doze – Recebeu, em audiência, o Engenheiro Rui Torneiro, da Portugal Telecom, SA. -----

- Treze – Recebeu as Associações de Estudantes do Ensino Superior de Santarém. ----
- Catorze – Dia quinze de Março – Recebeu o Engenheiro Fernando Caldas.-----
- Quinze – Na Igreja da Graça, participou na missa integrada nas Comemorações de Homenagem a Luiza Andaluz. -----
- Dezasseis – Na “Casa Luiza Andaluz”, participou no descerramento da Placa de Homenagem a Luísa Andaluz. -----
- Dezassete – Presidiu à reunião do Orçamento Participativo, realizada na freguesia da Póvoa da Isenta. -----
- Dezoito – Dia dezasseis de Março – Na Moçarria, assistiu a um jogo de futebol integrado no Campeonato Distrital de Futebol. -----
- Dezanove – Dia dezoito de Março – Reuniu-se com o Professor Monteiro. -----
- Vinte - Reuniu-se com o Dr. Vasco Duarte. -----
- Vinte e um – Dia dezanove de Março – Concedeu uma entrevista à Rádio Pernes. ---
- Vinte e dois – Presidiu, no Salão Nobre, à cerimónia de Homenagem aos Aposentados da Câmara Municipal de Santarém. -----
- Vinte e três – Em Lisboa, reuniu-se com Sua Excelência o Ministro da Defesa. -----
- Vinte e quatro – Dia vinte de Março – Reuniu-se com um representante do Centro Nacional de Cultura. -----
- Vinte e cinco – Reuniu-se com o Director de Estradas de Santarém. -----
- Vinte e seis – Reuniu-se com o Engenheiro Casqueiro. -----
- Vinte e sete – Manteve uma reunião com alunos do Ensino Superior de Santarém, sobre a Semana Académica. -----
- Vinte e oito – Dia vinte e um – Recebeu, em audiência, o Conselho Pastoral Interparoquial de Santarém. -----
- Vinte e nove – Recebeu responsáveis da empresa Genisa. -----
- Trinta – Concedeu uma audiência ao Dr. Beirolas. -----
- Trinta e um – Manteve uma reunião na Associação de Municípios da Lezíria do Tejo.
- Trinta e dois – Dia vinte e dois de Março – Manteve uma reunião de trabalho com os

Vereadores do PS - Partido Socialista.-----
--- Trinta e três – Reuniu-se com o Dr. José Eduardo Carvalho. -----
--- Trinta e quatro – Participou na reunião do Conselho de Administração do CNEMA -
Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas. -----
--- Trinta e cinco – Participou na reunião da Direcção da Associação “Aldeias SOS”. ---
--- Trinta e seis – Em São Vicente do Paúl, presidiu a mais uma reunião do Orçamento
Participativo.-----
--- Trinta e sete - Concedeu uma entrevista à Rádio Comercial de Almeirim.-----
--- Senhor **Vereador Soares Cruz** – Congratulou-se com a forma como foram
organizadas as Festas da Cidade, felicitando pelo facto a Sra. Vereadora da Cultura,
Idália Moniz, pois pareceu-lhe começar a ver, novamente, um esboço de popularidade
nas festas. -----
--- Considerou o fogo de artifício muito bonito, no entanto talvez tenha sido
excessivamente dispendioso face à situação financeira da Câmara. -----
--- Senhor **Vereador José Andrade** – Um – Colocou questões relacionadas com o
Teatro Rosa Damasceno, designadamente, se a Câmara vai cumprir o compromisso
assumido pelo anterior Executivo e se há condições para sua recuperação. -----
--- Dois – Referiu ter sido abordado por elementos da ASPA – Associação Scalabitana
Protectora de Animais sobre pequenas obras que melhorariam o actual canil. Quis saber
o ponto de situação relativamente a este problema. -----
--- Senhora Vereadora Hélia Félix – Um – Referiu que a Junta de Freguesia de Salvador,
por intermédio da Câmara, enviou uma carta aos Vereadores do Partido Social
Democrata que nunca receberam. Gostaria de saber porquê. -----
--- Dois – Declarou que os vereadores da oposição continuam sem instalações para
trabalhar e sem apoio administrativo. Disse que gostaria de ver esta situação resolvida
rapidamente. -----
--- Três – Colocou questões relacionadas com a instalação da sede da Tagusgás em
Santarém, pois considera importante que estas empresas se situem no nosso concelho. --

--- Quatro - Sugeriu que as reuniões camarárias se realizem no Salão Nobre para que o público tenha melhores condições para assistir. -----

--- Senhor **Vereador Joaquim Neto** – Um - Deu conhecimento das decisões tomadas sobre processos de obras no período de treze a vinte e um do corrente mês e constantes dos Editais números cinquenta e oito e cinquenta e nove/dois mil e dois. -----

--- Dois – Informou ter mantido duas reuniões com a Associação Scalabitana Protectora dos Animais a fim de tratar assuntos relacionados com a construção do canil. -----

--- Disse estarem a ser elaborados pelo Gabinete de Apoio Técnico, dois projectos no âmbito do protocolo existente com a ASPA – Associação Scalabitana Protectora dos Animais. -----

--- De acordo com este protocolo, incumbiria à Associação Scalabitana Protectora de Animais a construção de um canil cujo projecto já está concluído e já lhes foi entregue, estando em fase de conclusão o projecto do novo canil municipal. -----

--- Aludiu a dúvidas relativamente à necessidade de serem construídos dois canis. Assim, as reuniões que manteve foram no sentido de analisar a hipótese de ser construído um canil municipal, eventualmente com maiores dimensões. -----

--- Relativamente ao canil existente disse estarem a ser feitos alguns melhoramento, mas sem perder de vista a perspectiva de que os investimentos não serão muito elevados face à necessidade de construir um canil novo. -----

--- Senhor **Vereador Manuel Afonso** – Um – Informou que no passado dia treze de Março, deflagrou um incêndio num edifício sito na Rua Vasco da Gama, onde viviam duas idosas que foram retiradas do mesmo já com alguma dificuldade. -----

--- Sublinhou a eficiência manifestada pelos bombeiros municipais que intervieram nesta acção. -----

--- Dois – Informou estar a decorrer uma vistoria a todas as Escolas do concelho, pelos serviços da Protecção Civil, no sentido de se verificarem os extintores cuja carga necessita de ser substituída periodicamente. -----

--- Três – Referiu que, no dia catorze de Março, em consequência das más condições

atmosféricas se verificou alguma deslização de terras na barreira da Alcáçova, o que implicou o encerramento da Estrada Nacional cento e catorze, uma vez que foi esse o parecer dos técnicos da câmara e da Direcção de Estradas. Neste momento, nem o Laboratório Nacional de Engenharia Civil, nem a Direcção Geral de Monumentos Nacionais podem tomar uma decisão técnica, mantendo-se encerrada a estrada nacional cento e catorze, por questões de segurança. -----

--- Quatro – No mesmo dia, verificou-se grande assentamento de terras na Ponte do Celeiro, estando o problema a ser acompanhado pelos técnicos da Câmara. -----

--- Cinco – Referiu estar a desenvolver contactos no sentido de resolver definitivamente a questão da casa mortuária, estando em perspectiva a aquisição de um terreno para o efeito. Informou que irá visitar algumas casas mortuárias, recentemente construídas noutros concelhos, a fim de encontrar uma decisão definitiva. -----

--- Senhora **Vereadora Idália Moniz** – Um – Dia treze de Março – Reunião com o Centro de Apoio à Toxicodependência de Santarém, IPDT – Instituto Português da Droga e Toxicodependência, IPDT – Instituto Português da Droga e Toxicodependência de Santarém, Associação Picapau, Associação Desenvolvimento Social e Comunitário de Santarém, Associação Jovens do Ribatejo no sentido de implementar o plano concelhio de Prevenção da Toxicodependência. -----

--- Dois – Reuniu-se com a Associação de Municípios da Lezíria do Tejo, no âmbito do “Programa Peter”. -----

--- Três – Visitou as piscinas municipais (Complexo Aquático). -----

--- Quatro – Dia quinze de Março – Esteve presente na Feira Medieval, promovida pela Escola Secundária Ginestal Machado. -----

--- Cinco – Assistiu à Eucaristia comemorativa do centésimo vigésimo quinto aniversário de Madre Luísa Andaluz. -----

--- Seis – Reuniu com o Subdirector Geral da Direcção Geral de Edifício e Monumentos Nacionais. -----

--- Sete – Dia dezoito de Março – No âmbito das Festas da Cidade, destacou o

espectáculo comemorativo do quinquagésimo sexto aniversário da Orquestra Típica Scalabitana, no auditório do Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas. -----

--- Oito – Dia dezanove de Março – Das Festas da Cidade, sublinhou a realização em São Domingos do desfile de Ranchos e Bandas, largada de pombos, jogos tradicionais, torneio de chinquillo. -----

--- Nove – Participou na Homenagem aos funcionários da Câmara Municipal de Santarém aposentados em dois mil e um, com a participação de elementos da Banda de Santarém. -----

--- Dez – Almoçou com os funcionários da Câmara Municipal de Santarém aposentados, no CAS – Centro de Apoio Social dos Trabalhadores da Câmara Municipal e Serviços Municipalizados de Santarém. -----

--- Onze – À tarde, realizou-se a Mostra Taurina dos meninos da Escola de Tauromaquia de Santarém, na Praça de Toiros “Monumental Celestino Graça”. Logo a seguir houve o Baile dos Avós com a Orquestra do Maestro Santos Rosa, seguido de lanche, na Casa do Campino. -----

--- Doze – Salientou o espectáculo do artista Fausto, no Largo do Município, bem como, o espectáculo Pira Musical no Jardim da República. -----

--- Treze – Dia vinte de Março – Reuniu com a Comissão Popular para as comemorações do Vinte e Cinco de Abril. -----

--- Catorze – Dia vinte e um de Março – Participou nas cerimónias do “Dia Mundial da Árvore”, na Escola Prática de Cavalaria. -----

--- Quinze – Atendimento geral. -----

--- Dezassexes – Dia vinte e dois de Março – Reuniu com o Grupo Académico de Dança de Santarém. -----

--- Dezassete – Reuniu com a Associação de Estudos e Defesa do Património Histórico-Cultural de Santarém. -----

--- Dezoito – Esteve presente na reunião do orçamento participativo que teve lugar em São Vicente do Paúl. -----

--- Senhora **Vereadora Luísa Mesquita** – Um – Aludiu aos protocolos analisados na reunião camarária de catorze de Fevereiro, relacionados com a comunicação social e Orquestra Pedro Álvares Cabral, perguntando qual o ponto de situação.-----

--- Dois – Colocou também, questões relacionadas com transferências de verbas para os bombeiros voluntários do concelho, no âmbito do protocolo existente.-----

--- Três – Questionou também sobre as transferências de duodécimos para as Juntas de Freguesia. -----

--- Quatro – Abordou novamente a questão do subsídio solicitado pelos Bombeiros Voluntários de Santarém, para aquisição de duas viaturas, perguntando se a Câmara estaria em condições de os apoiar nesta aquisição.-----

--- Cinco – Aludiu às condições de trabalho dos Vereadores da oposição, lembrando que a Coligação Democrática Unitária aceitou o espaço disponibilizado provisoriamente, acrescentando que se as condições melhorarem, naturalmente o trabalho em prol do Município também melhorará. -----

--- Seis – Face à situação financeira da Câmara perguntou onde se enquadravam os novos funcionários e assessores que entraram após a tomada de posse do novo Executivo.-----

--- Sete – Referiu que o Relatório da situação das pedreiras está pouco explícito e pretendia não só o levantamento parcelar mas total da situação.-----

--- Senhor **Vereador José Marcelino** - Um – A propósito das festas da cidade frisou que o feriado é do concelho e não apenas da cidade pelo que seria óptimo que, no futuro, se procurasse envolver todo o concelho nestas festas.-----

--- Dois – Dada a intervenção que se vai verificar na Escola Ginestal Machado, sugeriu que se procedesse à limpeza do terreno e plantação de árvores, nas traseiras da mesma. -

--- Três – Solicitou listagem dos compromissos já assumidos no âmbito dos contratos de factoring. -----

--- A propósito da intervenção do senhor Vereador José Marcelino, o senhor **Vereador Joaquim Neto**, informou que a Rua que fica nas traseiras da Escola Ginestal Machado

pertence a uma urbanização que ainda não foi entregue à Câmara. No entanto, já deu instruções no sentido de se plantarem árvores na faixa central, com posterior imputação de custos ao urbanizador. -----

--- Na sequência das intervenções verificadas, o **senhor Presidente**, interveio novamente, informando não existir qualquer compromisso assumido entre a Câmara Municipal e o Clube de Santarém a propósito do Teatro Rosa Damasceno. Houve de facto um processo negocial que nunca se chegou a concretizar. -----

--- Actualmente, o Clube de Santarém e o Jurista da Câmara estão encarregues de encontrarem uma solução. Referiu já ter mantido contactos com o Clube de Santarém, tendo manifestado interesse em concretizar a aquisição do Teatro.-----

--- Disse considerar aquela sala extremamente importante porque fica no Centro Histórico e é a única com dimensão intermédia na cidade. É da maior relevância a sua aquisição e, por outro lado, é urgente face à necessidade de captação de fundos para a sua recuperação.-----

--- Referiu ter dado entrada na Câmara uma carta da Junta de Freguesia de Salvador dirigida aos Vereadores do Partido Socialista e que foi encaminhada para o Gabinete de Apoio às Freguesias, não tendo dado entrada qualquer carta dirigida aos Vereadores do Partido Social Democrata ou da Coligação Democrática Unitária. Aliás, as cartas dirigidas aos senhores Vereadores não são abertas nem dão entrada. -----

--- A propósito das condições de trabalho sublinhou que não há instalações em condições para os funcionários, nem para os Vereadores a tempo inteiro. -----

--- Neste momento não tem soluções nos Paços do Concelho, estando, inclusive, a partilhar o seu Gabinete com a Chefe de Gabinete. -----

--- Dado estarem a decorrer obras nas instalações, espera até ao fim do ano minimizar as más instalações de que se dispõe actualmente. -----

--- A propósito da Tagusgás, informou que o que está em causa é a construção de instalações. -----

--- Disse ter mantido uma reunião com o Presidente do Conselho de Administração da

empresa tendo-lhe transmitido que neste momento não temos disponibilidades financeiras para oferecer qualquer terreno, mas que considera importantíssimo, antes de tomar qualquer posição, saber da disponibilidade da Tagusgás em instalar em Santarém a sua sede social. -----

--- Relativamente aos protocolos com os Bombeiros disse ter solicitado aos Serviços a sua reavaliação.-----

--- Disse ter encetado contactos com a respectiva Tutela no sentido de desbloquearem verbas por parte da Administração Central, o que, entretanto, já se verificou.-----

--- Declarou que os protocolos se mantêm em vigor até haver alguma proposta de reavaliação e de modificação. -----

--- A este propósito sublinhou só existirem vinte e dois municípios no País, com Bombeiros Municipais, pelo que a relação entre os Bombeiros Voluntários e os Bombeiros Municipais terá que ser devidamente reequacionada, sob pena da Câmara não dispor de condições financeiras para cumprir alguns compromissos entretanto assumidos.-----

--- Relativamente às Juntas de Freguesia, referiu que a legislação foi alterada, havendo necessidade de se proceder a algumas readaptações no âmbito dos protocolos. -----

--- Relativamente ao pedido de apoio dos Bombeiros Voluntários de Santarém, para aquisição de viaturas, disse não haver condições de satisfazer o solicitado neste momento. Se a situação se alterar, o pedido será presente em reunião de Câmara. -----

--- Quanto à entrada de funcionários disse ter solicitado informação detalhada sobre a situação actual e a anterior. Quando dispuser dessa listagem exaustiva, dará conhecimento aos senhores Vereadores.-----

--- Sublinhou a qualidade das Festas da Cidade. Referiu que algumas freguesias rurais já participaram, no entanto, no futuro, procurar-se-á que essa participação seja ainda mais activa.-----

--- Findo o Período de “Antes da Ordem do Dia”, deu-se início ao “**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**”:------

-----**LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES**-----

--- Informações Prévias -----

--- **VIABILIDADES SUSCEPTÍVEIS DE DEFERIMENTO, NAS CONDIÇÕES EXPRESSAS NOS RESPECTIVOS PARECERES TÉCNICOS**-----

--- De **J. C. MENDONÇA & FILHOS, LIMITADA**, com sede na Rua Brigadeiro Lino Dias Valente, lote dezanove – quarto Andar, nesta Cidade, solicitando informação prévia para construção de um armazém na Zona Industrial de Santarém, freguesia de Várzea, deste Município.-----

--- Pela **Divisão de Gestão Urbanística**, foi emitida uma informação do seguinte teor: --

--- *“É solicitada informação sobre a viabilidade de construção de **armazém** num lote com área de vinte e dois mil metros quadrados, situado na **Zona Industrial de Santarém**.-----*

--- *O regulamento da Zona Industrial, prevê uma ocupação máxima de sessenta por cento (trinta por cento para construção inicial, e trinta por cento para reserva de ampliação), reservando os restantes quarenta por cento para espaços livres (acessos, estacionamento, zonas verdes), número um do regulamento.-----*

--- *De acordo com o número três ponto dois do mesmo regulamento (Ocupação do Solo, Composição Funcional), verifica-se que se encontra prevista a instalação de edifícios industriais e ou armazéns.-----*

--- *Considerando a área do lote em análise (vinte e dois mil metros quadrados), verifica-se que a área máxima permitida para a construção seria treze mil e duzentos metros quadrados (somatório da área de construção inicial e da reserva para ampliação).-----*

--- *Na proposta apresentada o requerente propõe a construção de onze mil e oitocentos metros quadrados (aproximadamente cinquenta e quatro por cento da área do lote), esgotando praticamente numa fase inicial, a capacidade construtiva permitida.-----*

--- *Face ao acima exposto, e uma vez que se verifica assegurado enquadramento no regulamento da Zona Industrial, informa-se que considera-se a pretensão viável,*

devendo o projecto a apresentar na fase de licenciamento cumprir e justificar as restantes disposições aplicáveis constantes no regulamento da Zona Industrial, nomeadamente no que se refere às características da construção, ao tratamento das zonas verdes no interior do lote, etc.-----

--- *Importa ainda chamar a atenção (uma vez que não é dada qualquer indicação do tipo de produtos que se pretendem armazenar), para a obrigatoriedade de justificação e cumprimento de legislação específica aplicável em função da natureza e tipo de produtos que se pretendam armazenar, nomeadamente o disposto no Decreto-Lei número trezentos e setenta/noventa e nove, de dezoito de Setembro.*-----

--- *Na fase de licenciamento, o projecto será sujeito ao parecer da Delegação de Saúde e dos Bombeiros Municipais.*-----

--- *Por último, considera-se que poderá ser equacionada a proposta apresentada para o estacionamento lateral, sugerindo-se a eventual disposição dos lugares “em espinha” (com um ângulo de quarenta e cinco graus por exemplo), no sentido de facilitar as manobras de estacionamento dos veículos pesados (aceitando-se naturalmente qualquer outra proposta justificada).”*-----

--- *Deliberado, por unanimidade, informar o requerente que a sua pretensão é viável, em face dos pareceres técnicos.*-----

--- *Não se encontrava presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto o senhor Vereador Soares Cruz.*-----

--- **De JOSÉ FRANCISCO ESTEVES**, residente na Travessa Manuel Esteves, número nove – primeiro direito, Município de Mafra, solicitando informação prévia para construção de uma moradia unifamiliar no lugar de Sesmarias, freguesia de Vale de Santarém, deste Município.-----

--- **Pela Divisão de Gestão Urbanística**, foi prestada a seguinte informação:-----

--- *“Pretende o requerente viabilidade à construção de uma moradia unifamiliar em zona definida pelo Plano Director Municipal como espaço agroflorestal não integrado*

na Reserva Agrícola Nacional nem na Reserva Ecológica Nacional (para a zona de implantação proposta).-----

--- A edificação a construir enquadra-se no quadro de compatibilidade de usos do Anexo II do Regulamento do Plano Director Municipal, podendo viabilizar-se desde que sejam tidos em consideração os parâmetros requeridos no número dois do artigo sessenta e seis e número dois do artigo setenta e um do Plano Director Municipal, nomeadamente:-----

--- Área coberta da habitação: menor que trezentos metros quadrados; -----

--- Número máximo de pisos: dois; -----

--- Altura máxima da construção: sete vírgula cinco metros; -----

--- Área máxima dos anexos: quatro por cento da área total do terreno com o máximo de dois mil metros quadrados; -----

--- Lugares de estacionamento: dois (um se a área bruta edificada for menor que cento e cinquenta metros quadrados).-----

--- De referir ainda que deverão ser tidos em consideração para além do consignado no Plano Director Municipal, o Regulamento Municipal das Edificações Urbanas, a Lei número dois mil cento e dez/sessenta e um, de dezanove de Agosto (afastamento da edificação e do muro de vedação ao eixo da via em quatro metros e seis metros, respectivamente).-----

--- Chama-se ainda à atenção do requerente que todas as infraestruturas necessárias serão da responsabilidade e encargo do interessado (número três do artigo sessenta e seis).-----

--- Em face do exposto, a pretensão poderá reunir condições de ser viabilizada, nas condições acima referidas e demais legislação em vigor.”-----

--- Deliberado, por unanimidade, informar o requerente que é viável a sua pretensão, em face dos pareceres técnicos emitidos. -----

--- Não se encontrava presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto o senhor Vereador Soares Cruz.-----

--- De **MÁRIO LATINO MOREIRA GARRIDO**, residente na Rua Duarte Leite, número seis, no lugar de Palhais, Charneca da Caparica, Município de Almada, solicitando informação prévia para construção de uma moradia unifamiliar e anexo no lugar de Terra da Pia, freguesia de Póvoa da Isenta, deste Município.-----

--- A **Divisão de Gestão Urbanística**, informou o seguinte: -----

--- *“Pretende o requerente viabilidade à construção de uma moradia unifamiliar e anexo em zona definida pelo Plano Director Municipal como espaço agroflorestal não integrado na Reserva Agrícola Nacional nem na Reserva Ecológica Nacional (para a zona de implantação proposta). -----*

--- *A edificação a construir enquadra-se no quadro de compatibilidade de usos do Anexo II do Regulamento do Plano Director Municipal, podendo viabilizar-se desde que sejam tidos em consideração os parâmetros requeridos no número dois do artigo sessenta e seis e número dois do artigo setenta e um do Plano Director Municipal, nomeadamente:-----*

--- *Área coberta da habitação: menor que trezentos metros quadrados; -----*

--- *Número máximo de pisos: dois; -----*

--- *Altura máxima da construção: sete vírgula cinco metros; -----*

--- *Área máxima dos anexos: quatro por cento da área total do terreno com o máximo de dois mil metros quadrados; -----*

--- *Lugares de estacionamento: dois (um se a área bruta edificada for menor que cento e cinquenta metros quadrados). -----*

--- *De referir ainda que deverão ser tidos em consideração para além do consignado no Plano Director Municipal, o Regulamento Municipal das Edificações Urbanas, a Lei número dois mil cento e dez/sessenta e um, de dezanove de Agosto (afastamento da edificação e do muro de vedação ao eixo da via em quatro metros e seis metros respectivamente). -----*

--- Chama-se ainda à atenção do requerente que todas as infraestruturas necessárias serão da responsabilidade e encargo do interessado (número três do artigo sessenta e seis).-----

--- Em face do exposto, a pretensão poderá reunir condições de ser viabilizada, nas condições acima referidas e demais legislação em vigor.”-----

--- Deliberado, por unanimidade, informar o requerente que a sua pretensão é viável, de acordo com o parecer técnico.-----

--- Não se encontrava presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto o senhor Vereador Soares Cruz.-----

--- De **RUI PUREZA VICENTE OLIVEIRA**, residente na Rua General Humberto Delgado, número sessenta e cinco – primeiro, nesta Cidade, solicitando informação prévia para construção de uma moradia unifamiliar no lugar de Vila Nova do Coito, freguesia de Almoster, deste Município.-----

--- Pela **Divisão de Gestão Urbanística**, foi prestada a seguinte informação:-----

--- “Pretende o requerente viabilidade à construção de uma moradia unifamiliar em zona definida pelo Plano Director Municipal como fazendo parte do aglomerado urbano de Vila Nova do Coito (sem perímetro urbano), fora dos limites da Reserva Ecológica Nacional mas afecta à Reserva Agrícola Nacional.-----

--- Uma vez que o local se insere nos domínios da Reserva Agrícola Nacional, deverá obter-se a desafecção da área pretendida junto da Comissão de Reserva Agrícola do Ribatejo e Oeste.-----

--- Obtida a desafecção, a Câmara Municipal poderá autorizar a edificação desde que a mesma garanta os princípios estabelecidos para as áreas urbanas consolidadas (número um do artigo trinta e oito).-----

--- De acordo com o artigo citado, a edificação deverá, tanto quanto possível manter as características do edificado existente.-----

--- Tratando-se de construção nova, esta ficará sujeita às seguintes condicionantes:-----

--- Nivelamento da cêrcea pela média das alturas das fachadas da frente edificada do lado do arruamento onde se integra o novo edifício, no troço de rua entre duas transversais, respeitando o artigo quarenta e seis do Plano Director Municipal, desde que não ultrapasse o que decorre da aplicação do artigo cinquenta e nove do Regulamento Geral das Edificações Urbanas; -----

--- Profundidade máxima da empena: quinze metros (alínea c) do número um do artigo trinta e oito e alínea d) do número dois do artigo quarenta e quatro, ambos do Plano Director Municipal); -----

--- É autorizada a ocupação do logradouro com anexos para arrecadação e garagem, desde que este não ocupe mais de vinte por cento da área do mesmo (alínea c) do número um do artigo quarenta e um do Plano Director Municipal); sendo a sua ocupação precedida de vistoria da comissão técnica desta Câmara Municipal (número dois do artigo quarenta e um do Plano Director Municipal); -----

--- Deverá garantir-se estacionamento no interior do lote, de acordo com o requerido no número dois do artigo setenta e um, do Plano Director Municipal. -----

--- Quanto ao alinhamento da construção (paralelismo da fachada principal em relação à via pública adjacente) e ao seu afastamento relativamente ao eixo da mesma via, deverá cumprir com o número dois do artigo sétimo do Regulamento Municipal das Edificações Urbanas e com o número um do artigo cinquenta e oito da lei número dois mil cento e dez/sessenta e um, de dezanove de Agosto, respectivamente. -----

--- Em face do exposto, a pretensão poderá reunir condições de ser viabilizada, nas condições acima referidas e demais legislação em vigor.” -----

--- Pelo Director do **Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente**, foi ainda informado o seguinte: -----

--- “Dado que a pretensão colide com o disposto no artigo quinze do Regulamento do Plano Director Municipal deverá a mesma ser inviabilizada, por estar sujeita ao regime da Reserva Agrícola Nacional. -----

--- *Poderá, no entanto, viabilizar-se a construção nas condições referidas pelo Chefe de Divisão.* -----

--- Deliberado, por unanimidade, informar a requerente que a sua pretensão é viável, desde que obtenha o parecer favorável da Comissão Regional de Reserva Agrícola do Ribatejo e Oeste, para desafecção do respectivo terreno conforme informação técnica prestada. -----

--- Não participou na discussão e votação a senhora Vereadora Idália Moniz. -----

--- Não se encontrava presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto o senhor Vereador Soares Cruz. -----

--- **B) LOTEAMENTOS** -----

--- De **IDALINA GERTRUDES HOMEM e OUTROS**, residentes na Rua Conde Alto Mearim, número dezasseis, freguesia de Almoester, deste Município, solicitando prorrogação do prazo para execução das obras de urbanização, por mais seis meses, referentes ao loteamento de uma propriedade sita no lugar e freguesia de sua residência, licenciado pelo alvará número três/dois mil. -----

--- Pelo Director do **Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente**, foi emitido um parecer do seguinte teor: -----

--- *“Dado que a pretensão se enquadra no disposto no número dois do artigo cinquenta e três do Decreto Lei número quinhentos e cinquenta e cinco/noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, alterado pelo Decreto Lei número cento e dezassete/dois mil e um, de quatro de Junho, sou de parecer que a mesma poderá ser deferida, uma vez que o Departamento de Obras Municipais, se pronunciou favoravelmente.”* -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a prorrogação do prazo para execução das obras de urbanização por mais seis meses.

--- Não participou na discussão e votação a senhora Vereadora Idália Moniz. -----

--- Não se encontrava presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto o senhor Vereador Soares Cruz. -----

----- **OUTRAS DELIBERAÇÕES** -----

--- **ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL – RATIFICAÇÃO** – Pela **Divisão Financeira** foi presente a seguinte proposta de alteração, nos termos do número um do artigo quarto do Decreto-Lei número trezentos e quarenta e um/oitenta e três, de vinte de Julho: -----

--- No **Orçamento** - número dois, que totalizou tanto no **REFORÇO** como na **ANULAÇÃO**, a importância de setenta e três mil euros.-----

--- Pelos Senhores Vereadores Hélia Félix, José Marcelino e Luísa Mesquita, foram colocadas algumas questões relacionadas com Pessoal, com particular destaque para o pessoal do Gabinete de Apoio às Freguesias, tendo o senhor Presidente prestado os necessários esclarecimentos. -----

--- A Câmara deliberou, por maioria, com abstenções dos senhores Vereadores do Partido Social Democrata, ratificar o despacho do senhor Presidente, emitido em vinte do corrente mês, que nos termos do disposto na Lei cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a redacção dada pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, aprovou a alteração apresentada que fica anexa à presente acta, dispensando-se a sua transcrição nos termos da lei (Documento I). -----

--- A senhora **Vereadora Hélia Félix** apresentou a seguinte declaração de voto: -----

--- “Apresentando a Câmara uma situação financeira difícil, não concordamos com o aumento de custos com pessoal, decorrente de novas admissões. -----

--- No entanto, sendo o Gabinete de Apoio Pessoal ao Presidente da sua inteira responsabilidade, abstivemo-nos.” -----

--- **DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO PRESIDENTE DA CÂMARA – RECTIFICAÇÃO NA SEQUÊNCIA DA ALTERAÇÃO À LEI NÚMERO CENTO E SESSENTA E NOVE/NOVENTA E NOVE, DE DEZOITO DE SETEMBRO** –

Pelo Director do **Departamento Administrativo e Financeiro** foi presente a informação número catorze, de dezoito do mês findo, do seguinte teor: -----

--- “Dado que esta primeira alteração à Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, tem incidência na proposta de Delegação de Competências no Presidente da Câmara, particularmente nos pontos dezoito e dezanove,

aprovada pela Câmara Municipal na sua reunião de onze de Janeiro último, deixo à consideração de V. Ex.^a que o Executivo Municipal aprove a seguinte rectificação dos pontos da proposta acima referida. -----

--- Assim: -----

--- “Dezoito – Executar as opções do plano e orçamentos aprovados, bem como aprovar as suas alterações;-----

--- Dezanove – Elaborar e aprovar a norma de controlo interno, bem como o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respectiva avaliação, e ainda dos documentos de prestação de contas, a submeter à apreciação e votação do órgão deliberativo ...” -----

--- A Câmara deliberou, por maioria, com os votos favoráveis do Partido Socialista e contra do Partido Social Democrata e da Coligação Democrática Unitária, não delegar no senhor Presidente as competências referidas na informação atrás transcrita, previstas no artigo sessenta e quatro, número dois, alíneas d) e e) da Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, que alterou a Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro. -----

--- **FESTIVAL NACIONAL DE GASTRONOMIA DE SANTARÉM – INDICAÇÃO DE REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO PARA A RESPECTIVA ASSEMBLEIA GERAL, CONSELHO FISCAL E DIRECÇÃO** – Foi de novo

presente o assunto em epígrafe, já apreciado anteriormente, nas reuniões de vinte e cinco do mês findo e onze do corrente mês, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, indicar os seguintes representantes para os corpos gerentes da Associação em epígrafe: --

--- * Assembleia Geral – Senhor Presidente e o senhor Dr. Nuno Cardigos. -----

--- * Conselho Fiscal – Senhora Vereadora Hélia Félix e o senhor José Borrego. -----

--- * Direcção – Senhora Vereadora Idália Moniz e o senhor José Luís Cabrita. -----

--- **PROJECTO DE REGULAMENTO E TABELAS DE TAXAS PELA CONCESSÃO DE LICENÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS** –

Após longo debate, a Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o Regulamento em

epígrafe da presente reunião para permitir uma análise mais aprofundada pelo Executivo.

--- Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar proposta formulada pelo senhor Presidente, para que os senhores Vereadores Manuel Afonso, Hélia Félix e José Marcelino, reunam com os respectivos técnicos no sentido de ser apresentada uma proposta consensual relativamente à tabela de taxas. -----

--- **CARTÃO DE MUNÍCIPE DE SANTARÉM – UM – PROJECTO DE REGULAMENTO E MINUTA DE PROTOCOLO DE ADESÃO** – Pelo **Consultor**

Jurídico, Dr. Luís Morgadinho, foi presente a informação número dezoito, de dezoito do mês findo, do seguinte teor: -----

--- “Sobre o processo, acima, identificado, de acordo com a solicitação verbal de V. Ex.^a, cabe informar, sucintamente, o seguinte:-----

--- Em recente reunião de quatro de Fevereiro próximo passado, solicitou V. Ex.^a a elaboração de um projecto de regulamento de um Cartão de Múncipe do Concelho de Santarém, propiciando o acesso a eventos ou iniciativas, organizadas pela Câmara Municipal de Santarém ou empresas, tais como o Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas.-----

--- Nestes sentido, dando cumprimento às instruções de V. Ex.^a, sob o Anexo I adiantamos um texto/projecto de Regulamento do Cartão do Múncipe de Santarém (designação que adoptamos) e de uma minuta de protocolo a celebrar, genericamente, com Empresas, sem prejuízo, evidentemente, da consagração de cláusulas ou condições, pontual e casuisticamente. -----

--- Esses textos são meras bases de trabalho, podendo, por conseguinte, ser objecto de alterações ou modificações.-----

--- Vejamos, pois: -----

--- **O REGULAMENTO E O CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO--**

--- Antes, porém, e por se tratar de regulamento municipal, devem, a esse respeito, observar-se as disposições pertinentes do Código do Procedimento Administrativo – artigos cento e catorze a cento e dezanove. -----

--- Aquele artigo cento e catorze manda aplicar as disposições do Código do Procedimento Administrativo a todos os regulamentos da Administração Pública, abrangendo, pois, como assinalam Mário Esteves Oliveira e outros, em “*Código do Procedimento Administrativo – Comentado*”, volume II, página treze, Almedina, mil novecentos e noventa e cinco, todas as disposições regulamentares, admitidas no ordenamento jurídico: desde os regulamentos de mera execução da lei até aos regulamentos autónomos, bem como os regulamentos do Poder Central ou Local. -----

--- Consagram, por sua vez, os artigos cento e dezasseis e cento e dezoito as regras fundamentais a considerar:-----

--- nota justificativa fundamentada do regulamento;-----

--- audição das entidades interessadas; -----

--- a apreciação pública do projecto de regulamento.-----

--- Na verdade, quanto à fundamentação do regulamento, o artigo cento e dezasseis deste Código dispõe que “*o projecto de regulamento é acompanhado de uma nota justificativa fundamentada*”, dividindo-se esta na sua fundamentação jurídica e administrativa (objectivos e vantagens que a proposta regulamentar visa alcançar).-----

--- No que concerne à audição das entidades interessadas, o artigo cento e dezassete, número um do Código do Procedimento Administrativo impõe ao “*órgão com competência regulamentar*” a audição das entidades representativas dos interesses afectados, caso existam.-----

--- Deve, por isso, a nosso ver, ponderar-se o cumprimento do dever de audiência aí previsto já que a sua dispensa só pode decidir-se se a ela se opuserem razões fundamentadas de interesse público (casos, por exemplo, de confidencialidade ou urgência).-----

--- Nesse sentido, deve elaborar-se lista de entidades a ouvir, caso existam, no caso do projecto de regulamento em análise. -----

--- Pensamos, por exemplo, neste ponto, em associações de consumidores ou empresariais, e outros... -----

--- Portanto, entendemos que no mesmo preâmbulo do regulamento deve fazer-se menção das entidades ouvidas, conforme o disposto no artigo cento e dezassete, número dois. -----

--- Já o artigo cento e dezoito, número três vem definir que o preâmbulo do regulamento deverá conter a menção de que o projecto foi objecto de apreciação pública. -----

--- Tal apreciação pública, como, acima, sublinhámos, leva-se a cabo através da publicação do projecto “... *na segunda série do Diário da República ou no jornal oficial da entidade em causa* ...” -----

--- Após breve troca de impressões a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Regulamento em epígrafe, com a alteração sugerida pelo senhor Vereador José Marcelino, ao artigo quinto, no sentido de que o cartão seja renovado de dois em dois anos e não anualmente, como consta no referido Regulamento, devendo o mesmo ser submetido a inquérito público e, posteriormente, remetido à Assembleia Municipal. -----

--- Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar termos da minuta de protocolo de adesão. -----

--- Os referidos documentos ficam anexos à presente acta (Documentos II e III), dispensando-se a sua transcrição nos termos da Lei. -----

--- **EMPREITADA DE REABILITAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO EXISTENTE NA PRAÇA DO MUNICÍPIO – FUTURAS INSTALAÇÕES DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO URBANÍSTICA E AMBIENTE E GABINETE DO PRESIDENTE** – Fora presentes os seguintes assuntos:-----

--- **UM – TRABALHOS A MAIS** – Pelo **Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente** foi presente a informação número trinta e oito, de vinte e cinco do mês findo, do seguinte teor:-----

--- “Encontrando-se a decorrer os trabalhos da empreitada referida em epígrafe, verificou-se, com a realização física dos mesmos, a possibilidade de optimização do espaço ao nível do sótão, relativamente ao previsto no projecto de arquitectura.-----

--- Através de modificações/readaptações, que naturalmente surgem e se incrementam

no decorrer das várias obras, também na presente foram levadas a efeito, nesse sentido procedeu-se a um melhor aproveitamento da área útil do sótão, que funcionará em complementaridade com o arquivo morto a funcionar na cave. -----

--- No projecto de arquitectura, o acesso ao sótão apenas se encontra previsto, através de umas escadas metálicas, a construir para o efeito, entendendo-se no entanto, que com as possibilidades criadas no decorrer da obra, que resultaram num melhor aproveitamento daquele espaço, seria de considerar a adopção de uma maior capacidade funcional, de acesso a este piso, através de ascensor, possibilitando um melhor desempenho na acessibilidade, factor fundamental, na execução das tarefas de apoio à componente administrativa da secção de obras.-----

--- Assim, face ao anteriormente exposto, entende-se necessário, o redimensionamento do ascensor, de modo a servir sete níveis, em vez dos seis níveis, inicialmente previstos, permitindo-se apenas o acesso, aos pisos da cave e sótão, ao pessoal funcionário da Autarquia, dado que o mesmo, apenas se realizará através de um dispositivo, que controlará a entrada nessas zonas. -----

--- Para o efeito, solicitou-se à firma adjudicatária da empreitada, António Jorge, Limitada, proposta para esta alteração, a qual se apresenta em anexo, através da comunicação com a referência noventa e quatro/dois mil e dois-DIC, a qual importa no valor de quatro mil quatrocentos e trinta e nove euros (oitocentos e oitenta e nove mil novecentos e quarenta escudos), acrescido de IVA, à taxa legal em vigor.-----

--- Verificou-se também, no decorrer da execução da obra, a necessidade de o monta-cargas, aceder a mais um piso, nomeadamente o piso de funcionamento da Secção de Habitação, dado a enorme quantidade de vistorias e licenças várias, que esta repartição movimenta diariamente, possibilitando-se assim, uma execução mais eficaz, no modo de desenvolvimento das tarefas. -----

--- O custo desta alteração de componentes do monta-cargas, de modo a servir três pisos, importa em mil oitocentos e noventa e cinco euros (trezentos e setenta e nove mil novecentos e treze escudos), acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, de acordo com a

proposta da firma António Jorge, Limitada.-----

--- Assim, face a exposto, submete-se à consideração superior, a realização dos referidos trabalhos, cujo valor total orça em seis mil trezentos e trinta e quatro euros, considerados essenciais, para um melhor cumprimento das tarefas a desenvolver, sugerindo-se para o efeito, que esses trabalhos sejam contabilizados como trabalhos a mais, de acordo com o ponto um, do artigo vinte e seis do Decreto-Lei número cinquenta e nove/noventa e nove, de dois de Março, pois são trabalhos não incluídos no contrato, ou nomeadamente no respectivo projecto. -----

--- Na fase actual da empreitada, após a data da sua consignação e por definição, a data de arranque do início dos trabalhos, dezassete de Novembro de dois mil, apenas se encontram contabilizados, trabalhos não previstos, correspondentes ao novo projecto de estabilidade, elaborado pela firma António Jorge, Limitada, pelas razões já sobejamente conhecidas, os quais atingem o valor de treze mil novecentos e nove euros e vinte e sete cêntimos, equacionando-se a possibilidade de imputá-los à firma Scalplano, Limitada, caso se prove o nexó de causalidade entre a actuação desta e o facto do surgimento de trabalhos não previstos, encontrando-se o Gabinete de Assuntos Jurídicos, a estudar essa possibilidade. -----

--- Assim, com estas propostas de alterações a implementar no ascensor e monta-cargas, o valor total dos trabalhos a mais, correspondente a esta obra, é de zero vírgula cinquenta e seis por cento do valor de adjudicação da empreitada (um milhão cento e dezanove mil cento e trinta e sete euros e setenta e cinco cêntimos), valor bastante inferior ao limite máximo de vinte e cinco por cento, definido no ponto um, do artigo quarenta e cinco do Decreto-Lei número cinquenta e nove/noventa e nove, de dois de Março.”-----

--- A Câmara, em face do parecer favorável do senhor Vereador Joaquim Neto, deliberou, por unanimidade, autorizar os trabalhos a mais, no montante global de seis mil trezentos e trinta e quatro euros, acrescido de IVA, devendo ser celebrado o respectivo contrato adicional. -----

--- A senhora Vereadora Hélia Félix não participou na apreciação e votação deste assunto. -----

--- **DOIS – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONCLUSÃO DA EMPREITADA** – Pelo **Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente** foi presente

a informação número setenta e três, de vinte e um do corrente mês, do seguinte teor: -----

--- “Encontrando-se a decorrer os trabalhos da empreitada de Reabilitação e Ampliação de edifício existente na Praça do Município – Futuras instalações do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente e Gabinete do Presidente, em que a firma adjudicatária é a António Jorge, Limitada, foi-nos enviado por esta, o ofício número cento e sessenta e um/dois mil e dois-DIC, de onze de Março, que se anexa, no qual é solicitada a prorrogação do prazo de execução da obra, até ao dia dezasseis de Julho de dois mil e dois, ao abrigo dos artigos cento e noventa e quatro e cento e noventa e cinco do Decreto-Lei número cinquenta e nove/noventa e nove, de dois de Março. -----

--- A prorrogação solicitada é justificada pelo empreiteiro, de forma genérica, através da seguinte argumentação:-----

--- Um – atraso dos trabalhos em consequência da “Um – Adaptação estrutural e condicionantes da contenção periférica ...”; -----

--- Dois atraso na execução da obra, devido aos “Dois – Condicionantes dos projectos de instalações de AVAC e ascensores ...”; -----

--- Face aos argumentos apresentados, entende a fiscalização técnica da empreitada, que a solicitação da prorrogação do prazo, é passível de aceitação, dado que esses fundamentos, verificaram-se efectivamente, impossibilitando o cumprimento do prazo de execução dos trabalhos, na data anteriormente prevista (dezasseis de Março do corrente ano). -----

--- Assim, dado que os factos, que conduzem à apresentação de novo plano de trabalhos pelo empreiteiro, não são imputáveis ao mesmo, sugere-se a aceitação da prorrogação do prazo contratual, até ao dia dezasseis de Julho de dois mil e dois, ou seja por mais cento e vinte dias, e a consequente aceitação do novo plano de trabalhos, de acordo

respectivamente, com o artigo cento e noventa e quatro e o ponto três do artigo cento e sessenta do Decreto-Lei número cinquenta e nove/noventa e nove, de dois de Março. ----

--- Conforme definido no ponto um do artigo cento e cinquenta e nove do Decreto-Lei número cinquenta e nove/noventa e nove, de dois de Março, deverá também a firma adjudicatária da empreitada, António Jorge, Limitada, apresentar novo plano de pagamentos correspondente ao plano de trabalhos proposto.-----

--- Sugere-se assim, que a decisão sobre a eventual aceitação da prorrogação do prazo de execução da obra, seja comunicada ao empreiteiro.” -----

--- A Câmara, sob proposta do senhor Vereador Joaquim Neto, deliberou, por unanimidade, autorizar a prorrogação do prazo de conclusão da empreitada em epígrafe, até ao dia dezasseis de Julho de dois mil e dois, devendo o empreiteiro dar cumprimento rigoroso ao prazo de conclusão agora fixado.-----

--- A senhora Vereadora Hélia Félix não participou na apreciação e votação deste assunto.-----

--- **LIGAÇÃO DO NÓ DA SENHORA DA GUIA À ZONA INDUSTRIAL – SEGUNDA FASE – APROVAÇÃO DO ANÚNCIO, PROGRAMA DE CONCURSO E CADERNO DE ENCARGOS** – Pelo Director do **Departamento de Obras Municipais**, foi presente a informação número sessenta e cinco, de vinte e um do corrente mês, do seguinte teor:-----

--- “No seguimento do despacho de doze de Março, vimos submeter a V. Ex.^a a apreciação e aprovação do respectivo processo de concurso, constituído pelo anúncio, programa de concurso e caderno de encargos.-----

--- Mais se propõe para a constituição das necessárias Comissões os seguintes funcionários:-----

--- **Comissão de Abertura:**-----

--- Dr. Carlos Fernandes-----

--- Engenheiro Leonardo Figueiredo-----

--- Dra. Maria Vicente-----

--- Dr. Carlos Alves -----

--- **Comissão de Análise:**-----

--- Engenheiro Francisco Jerónimo -----

--- Engenheiro Leonel Martins-----

--- Maria de Fátima Santos”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o anúncio, programa de concurso e caderno de encargos, relativo à empreitada em epígrafe e concordar com as comissões de abertura e análise sugeridas na informação atrás transcrita.-----

--- **GENISA** – **UTILIDADES EM MADEIRA, LIMITADA** –
TERRAPLANAGENS NA ZONA DE DESENVOLVIMENTO DE PERNES – Para

efeitos de apreciação pelo Executivo, foi presente o processo relacionado com a instalação da empresa em epígrafe na Zona de Desenvolvimento Económico de Pernes.--

--- O **senhor Presidente** referiu ter trazido este processo à reunião porque, em sua opinião, há necessidade de renegociar as condições de instalação da empresa naquele espaço.-----

--- A senhora **Vereadora Hélia Félix** foi de opinião que é necessário fomentar a instalação de empresas no concelho, nomeadamente, fora da sua sede.-----

--- Assim, se já têm sido cedidos terrenos infraestruturados a um escudo/ metro quadrado na área da sede do concelho, em seu entender, maior razão haverá para o fazer fora da sede do concelho.-----

--- Disse ser muito importante que nas freguesias rurais existam zonas de desenvolvimento económico para instalação das empresas, mas estas só se deslocarão se tiverem condições para o efeito.-----

--- A Câmara deve dispor de zonas de desenvolvimento e poder ceder os terrenos em condições vantajosas para que as empresas se instalem.-----

--- O **senhor Presidente** referiu que pretende que a Câmara o autorize a renegociar as condições de instalação da empresa, partindo do princípio que está interessado na sua instalação e em criar condições para o efeito, salvaguardando, no entanto, os interesses

do Município.-----

--- O senhor **Vereador José Andrade** disse que a perspectiva do Partido Social Democrata no relacionamento com as empresas é a de se cumprirem os compromissos anteriormente assumidos.-----

--- O **senhor Presidente**, embora considerando válido o princípio da assunção dos compromissos, frisou que os Executivos também têm a possibilidade de alterar deliberações no sentido do que considerem ser a melhor solução para o seu concelho.----

--- Após mais alguma troca de impressões, a Câmara, por maioria, com os votos favoráveis do Partido Socialista e da Coligação Democrática Unitária e contra do Partido Social Democrata, deliberou, mandar o senhor Presidente para renegociar com a empresa as condições da instalação na Zona de Desenvolvimento Económico de Pernes.-

--- **SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE SANTARÉM** – Foram presentes os seguintes assuntos:-----

--- **UM – PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO BANCÁRIO DE MÉDIO E LONGO PRAZO PARA FINANCIAMENTO DE INVESTIMENTOS, NO MONTANTE DE SETECENTOS MIL EUROS** – Pelo Conselho de

Administração dos **Serviços Municipalizados de Santarém** foi presente a proposta em epígrafe, aprovada na sua reunião de dezoito do corrente mês, do seguinte teor: -----

--- “O equilíbrio financeiro é um elemento fundamental para a prossecução de uma política de desenvolvimento da exploração. Uma estrutura financeira desequilibrada é fonte de outros desequilíbrios que, não raras vezes, originam problemas ao nível do equilíbrio económico da actividade, conduzindo à inviabilidade das empresas.-----

Isto não quer dizer que não deva existir endividamento. Pelo contrário. A concessão de crédito aos clientes, pelos fornecedores, é um facto normal e corrente na economia — razão por que é geralmente aceite como correcto que a concessão de crédito, por parte de uma empresa aos seus clientes, deve ser primordialmente financiada pela obtenção de crédito junto dos seus fornecedores.-----

--- Por outro lado, o investimento em capital fixo (imobilizado) não costuma ser exclusivamente realizado por recurso ao capital próprio. Na verdade, o recurso ao capital próprio muitas vezes não é a solução economicamente mais vantajosa, desde que se não ponha em causa a independência relativamente aos capitais alheios.-----

--- A este propósito, as contas dos Serviços Municipalizados de Santarém são bastante expressivas com os rácios de autonomia financeira e solvabilidade muito acima dos valores tidos normalmente como desejáveis para uma boa gestão financeira ----- .

--- O endividamento destes Serviços, a médio e longo prazo, atingiu o seu saldo máximo em Fevereiro de mil novecentos e noventa e cinco, ascendendo então a cerca de um milhão e vinte e sete mil euros. Passados exactamente sete anos, situava-se em torno dos seiscentos e sessenta e um mil euros. -----

--- Neste quadro, tudo se conjuga para que a prossecução de uma política de equilíbrio financeiro se consubstancie na não deterioração do passivo de curto prazo, podendo permitir-se recorrer a financiamento de médio e longo prazo, para a realização de investimentos, dentro dos níveis aceitáveis de autonomia e solvabilidade financeiras. ----

--- As necessidades de investimento que estão identificadas prendem-se essencialmente com a requalificação dos sistemas existentes. Estes investimentos foram, na sua maioria, identificados há vários anos como necessários, não tendo sido realizados por se ter dado prioridade à expansão do sistema de abastecimento público de água para consumo humano.-----

--- Atingido o objectivo da cobertura do concelho, foi iniciada a requalificação dos sistemas mais antigos. Uma vez que este objectivo foi considerado menos prioritário, no quadro dos investimentos municipais, a sua realização foi, até ao momento, financiada principalmente com os recursos próprios dos Serviços Municipalizados. -----

--- Estes revelaram-se insuficientes para realizar as obras com o ritmo desejável. Em virtude disso, têm-se avolumado alguns problemas no funcionamento de alguns sistemas, como ficou patente no último Verão.-----

--- A realização dos investimentos necessários para ultrapassar os problemas mais prementes ainda no decurso do corrente ano, excede claramente a capacidade de autofinanciamento dos Serviços Municipalizados. -----

--- A sua concretização será possível, no entanto, se se optar pelo financiamento de médio e longo prazo, para o qual os Serviços dispõem de capacidade financeira. Por outro lado, estão em causa investimentos que têm um longo período de vida útil, sendo perfeitamente adequada uma solução de financiamento de longo prazo. -----

--- Considerando o planeamento implícito na preparação do Orçamento para o ano dois mil e dois, o montante necessário para financiar os projectos de realização urgente ascende a setecentos mil euros. -----

--- Nestes termos, propõe-se a contracção de um empréstimo bancário de médio e longo prazo, com as seguintes características:-----

--- Montante: seiscentos e noventa mil euros; -----

--- Natureza: Para Investimento; -----

--- Periodicidade de utilização: dois anos; -----

--- Período de carência: dois anos; -----

--- Prazo de reembolso: dez anos; -----

--- Periodicidade das prestações: Trimestral; -----

--- Taxa: Indexada à Euribor a três meses; -----

--- A contracção de um empréstimo bancário de médio e longo prazo está, nos termos legais, sujeito à aprovação pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal.” -----

--- A senhora **Vereadora Hélia Félix** questionou sobre quais os investimentos a que se destinava o empréstimo, tendo o **senhor Presidente**, de imediato, prestado os necessários esclarecimentos. -----

--- Após breve troca de impressões, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Santarém, de dezoito do corrente mês, aprovando a proposta de contratação de empréstimo bancário de médio e longo prazo, no montante de setecentos mil euros para

financiamentos, devendo proceder-se à necessária consulta às instituições bancárias. ----

--- **DOIS – FACTURA EM NOME DE DRINK IN, DECORRENTE DE TRABALHOS DE PROLONGAMENTO DE CONDUTA** – Pelo Consultor

Jurídico, Dr. Luís Morgadinho, foi presente a informação número trinta e um, de catorze do corrente mês, do seguinte teor:-----

--- “Sobre o processo, acima, identificado, tal como foi solicitado, cabe informar, sucintamente, o seguinte: -----

--- Atento o ofício dos Serviços Municipalizados, de vinte e oito de Fevereiro próximo passado, dando conta de ofício de “Drink In” a que se anexava factura dos referidos Serviços, decorrente de trabalhos de prolongamento de conduta como consta da factura em causa. -----

--- A cláusula III, número um, do Protocolo firmado, em quinze de Outubro de mil novecentos e noventa e nove, entre a Câmara Municipal de Santarém e José de Sousa Cintra, reza que-----

--- “**TERCEIRA**-----

--- *Um – Por seu turno, a Câmara compromete-se a realizar, com a máxima brevidade, as obras que estariam, sempre, a seu cargo e necessárias à adequada construção e instalação do estabelecimento industrial do segundo outorgante, designadamente:-----*

--- *a) proceder à terraplanagem das parcelas de terreno; -----*

--- *b) proceder à construção, incluindo a cobertura com asfalto, dos acessos e vias de comunicação dentro das parcelas de terreno; -----*

--- *c) alargar os acessos de ligação das parcelas de terreno à Estrada Nacional número trezentos e sessenta e dois; -----*

--- *d) realizar todas as obras de infraestruturas (redes de esgotos, electricidade, água e telefones), quer dentro quer fora das descritas parcelas de terreno, procedendo, igualmente, às respectivas ligações;” -----*

--- *Dois – (...)*-----

--- Assim sendo, e em conclusão, afigura-se-nos que os trabalhos em causa se

enquadram nesta cláusula III, número um, alínea d), cabendo à Câmara Municipal o seu cumprimento. -----

--- Em conformidade, correspondendo à solicitação dos Serviços Municipalizados, devem emitir uma nova factura em nome da Câmara Municipal.”-----

--- A senhora **Vereadora Luísa Mesquita** interveio afirmando ser de opinião que os compromissos assumidos por um Executivo Camarário, por um Governo ou por qualquer organismo executivo relativamente a todos os municípios não podem ser postos em causa desde que não delapidem o património público. -----

--- Efectivamente – prosseguiu – os compromissos devem ser assumidos mas, também, a delapidação do património público municipal tem que ser obstaculizada mesmo que isso ponha em causa compromissos que não são bons se não tiverem como sustentação a defesa do património público e municipal que é pertença de todos. -----

--- Considerou que o assunto agora em apreciação, tal como o anterior, são exemplos negativos, acrescentando que o Executivo deve facilitar o desenvolvimento económico do concelho, mas, antes disso, deve zelar em termos de rigor e transparência pelo património municipal. -----

--- Este é um exemplo do que não deve acontecer em nome do desenvolvimento económico do concelho, concluiu.-----

--- O senhor **Vereador José Andrade** considerou que, efectivamente, foram feitos péssimos negócios. Afirmou que Santarém tem hoje uma postura e uma posição no País que lhe permite formas negociais para a captação de empresas que não são de forma alguma aquelas que foram negociadas pelo Executivo anterior. Há outras formas de captar empresas sem a delapidação do património e sem os gastos exagerados que se verificaram. Santarém é, hoje, uma oportunidade para muitas empresas e é preciso assumir-se com a capacidade negocial que isso implica.-----

--- No entanto, prosseguiu, os erros estão feitos e há compromissos que a Câmara deve assumir.-----

--- Submetido o assunto a votação, a Câmara deliberou, por maioria, com votos

favoráveis dos senhores Vereadores Hélia Félix, José Andrade, Soares Cruz e Joaquim Neto, contra os senhores Vereadores Luísa Mesquita e José Marcelino e abstenções dos senhores Presidente e Vereadores Idália Moniz e Manuel Afonso, assumir o pagamento da factura, em conformidade com o parecer jurídico atrás transcrito. -----

--- Apresentaram **Declaração de Voto:** -----

--- Senhora **Vereadora Luísa Mesquita** – “Tal como sempre fizemos neste processo votamos contra ele pois, desde o início, sempre considerámos que estávamos a fazer um mau negócio, que estávamos a delapidar o património municipal. O voto de hoje é nem mais nem menos que mais um elemento de coerência política, de rigor e de transparência porque sempre nos pautámos nos anteriores executivos e, também, no actual, defendendo o património municipal e impedindo a sua delapidação.” -----

--- Senhora **Vereadora Idália Moniz** – “Eu abstive-me em conformidade com a minha posição de voto manifestada na sessão da Assembleia Municipal que ratificou os protocolos com o Grupo Sousa Cintra, por considerar que os esclarecimentos apresentados aquando do referido acto não esclareciam as dúvidas por mim levantadas.”-

--- Senhor **Vereador José Marcelino** – “A minha votação a favor foi no sentido de, não estando em causa a renegociação do protocolo, estava em causa o seu cumprimento.-----

--- De acordo com a informação do Consultor Jurídico estes trabalhos, que importam em cerca de quatrocentos e setenta contos, estariam de acordo com o protocolo.” -----

--- **Senhor Presidente** – “Abstive-me por considerar que este foi um mau negócio para o concelho. Sempre considerei que não estaria em condições de votar favoravelmente qualquer clausulado do próprio protocolo, na medida em que o considero no seu todo um mau negócio para o concelho de Santarém, sem prejuízo, obviamente, de entender que a criação de postos de trabalho deve ser um objectivo a prosseguir mas utilizando outras formas que não esta que está protocolada, daí ter já solicitado autorização para renegociar outros compromissos assumidos com outras empresas com protocolos semelhantes.” -----

--- Senhor **Vereador Manuel Afonso** – “Abstive-me nesta votação porque embora

tratando-se de uma obra já feita e importante para o funcionamento da própria empresa, reconheço, por outro lado, que os trabalhos e os custos da mesma não foram devidamente acautelados.”-----

--- Senhora **Vereadora Hélia Félix** – “Votámos favoravelmente, na medida em que existe um protocolo celebrado pela Câmara, o qual não foi até ao momento denunciado por esse facto, consideramos que o mesmo se mantém em vigor e há que respeitar esse protocolo enquanto o mesmo se mantiver em vigor.”-----

--- Após a apresentação das declarações de voto verificou-se ainda uma breve troca de impressões, tendo o senhor Presidente, após esclarecimentos prestados pelo Jurista, chamado a atenção para a impossibilidade de revogar o protocolo anteriormente celebrado. -----

--- **TOPONÍMIA** – Foram presentes os seguintes assuntos: -----

--- **UM** – **JUNTA DE FREGUESIA DE ALMOSTER** – **PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE NOME DE RUA DE ALAGOAS, A UM ARRUAMENTO EM FREIRIA** – Foi presente um ofício da Junta de Freguesia em epígrafe, propondo atribuição do nome “Rua de Alagoas” a um arruamento sito em Freiria, naquela Freguesia. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a denominação proposta pela Junta de Freguesia.-----

--- **DOIS** – **JUNTA DE FREGUSIA DE SALVADOR** – **ALTERAÇÕES TOPONÍMICA** – Na sequência de questões colocadas pelos respectivos serviços camarários, a propósito de alterações toponímicas, a Junta de Freguesia de Salvador, através do ofício número cento e trinta e três, de um do corrente mês, emitiu parecer favorável à atribuição do nome “Rua Ladeira dos Ferreiros”, a um arruamento sito naquela Freguesia. -----

--- A Câmara, em face do parecer favorável da Junta de Freguesia em epígrafe, deliberou, por unanimidade, atribuir o nome de “Rua dos Ferreiros” ao arruamento que se inicia na Rua Escola dos Regentes Agrícolas e finda na mesma Rua, junto ao

entroncamento com as Ruas Casais da Alagoa e da Esperança, naquela freguesia. -----

--- **CONCERTO DE BENEFICIÊNCIA – ENTREGA DE RECEITA A FAVOR DA FUNDAÇÃO LUÍSA ANDALUZ E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO CIDADÃO DEFICIENTE MENTAL** – Pelo Departamento de Assuntos Culturais e

Sociais, foi presente a informação número trinta e nove, de vinte e cinco de Janeiro findo, do seguinte teor: -----

--- “Relativamente ao assunto em epígrafe e no seguimento da solicitação de V. Ex.^a serve a presente para indicar a receita apurada, conforme mapa anexo, no Concerto de Beneficência realizado no passado dia quinze de Dezembro de dois mil e um, em colaboração com o Rotary Clube de Santarém e Lions Clube de Santarém e cuja receita reverterá a favor das Instituições: Fundação Luísa Andaluz e Associação de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental (Vale de Santarém). -----

--- Coloco contudo, ao seu conhecimento e avaliação os seguintes considerandos: -----

--- O Concerto realizado no passado dia quinze de Dezembro de dois mil e um, tratou-se de uma iniciativa com forte componente de beneficência, vindo no seguimento de um objectivo altruísta iniciado no ano de dois mil, em que os dois Clubes de serviço da Cidade e a Autarquia conjugaram esforços dirigidos a instituições não governamentais de solidariedade social da cidade.-----

--- Em relação ao Concerto realizado no ano de dois mil foi acordado entre a Câmara Municipal de Santarém e os Clubes que, a verba a entregar às Instituições seleccionadas seria a diferença entre a receita obtida e o custo do Concerto. Contudo, a receita obtida não perfez o custo deste, tendo sido entendimento da Câmara Municipal suportar os custos do evento, por forma a que a totalidade da receita revertisse a favor das Instituições. -----

--- No que concerne ao Concerto realizado em dois mil e um, tratou-se de um Concerto que já estava inserido na programação da Câmara Municipal de Santarém, tendo esta assumido desde logo o custo total do evento.

--- Para melhor esclarecimento segue quadro das receitas apuradas em dois mil e dois

mil e um; -----

Receita			
2 0 0 0		2 0 0 1	
Escudos	€uros	Escudos	€uros
1 134 000\$00	5 656,37	360 001\$00	1 795,68

--- Face ao aduzido, coloco à superior consideração de V. Ex.^a, a entrega da receita apurada em dois mil e um às Instituições a beneficiar, ou, face ao objecto do projecto a consideração de uma outra decisão tida por mais conveniente.” -----

--- A Câmara, sob proposta da senhora Vereadora Idália Moniz, deliberou, por unanimidade, proceder à entrega da receita apurada, no montante de mil setecentos e noventa e cinco euros e sessenta e oito cêntimos, às referidas Instituições. -----

--- **FUNDAÇÃO “O SÉCULO” – COLÓNIA BALNEAR – PEDIDO DE VAGAS E PROPOSTA DE SUBSÍDIO** – Na sequência de uma carta da Fundação em epígrafe, pelo **Departamento de Assuntos Culturais e Sociais**, foi presente a informação número cento e doze, de quatro do corrente mês, do seguinte teor: -----

--- “A exemplo de anos anteriores, consideramos de todo o interesse que crianças carenciadas do concelho possam frequentar na próxima época Balnear a Colónia “O Século” destinada a crianças com idades entre os seis e os onze anos na praia de São João do Estoril. -----

--- Com base nas datas propostas, indica-se a preferência de três dos cinco turnos (primeiro, terceiro e quinto) se possível de cinco vagas em cada. -----

--- Conforme tem vindo a acontecer, será dada informação das vagas solicitadas após confirmação, às Instituições Particulares da Segurança Social do Concelho (com valência para as faixas etárias abrangidas), assim como à Comissão de Protecção de Crianças e Jovens. -----

--- Considerando o interesse e o sucesso com que têm decorrido as experiências anteriores tal como o fim a que se destina esta organização, propõe-se a atribuição de um subsídio de quinhentos euros à Fundação “O Século” para apoio a esta Colónia de

Férias.” -----

--- A Câmara, em face do parecer favorável da senhora Vereadora Idália Moniz, deliberou, por unanimidade, solicitar cinco vagas em três dos cinco turnos, conforme sugerido na informação atrás transcrita e atribuir à Fundação “O Século”, um subsídio no montante de quinhentos euros para apoio à Colónia de Férias.-----

--- **ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PAIS E AMIGOS DO CIDADÃO DEFICIENTE MENTAL DE SANTARÉM – PEDIDO DE SUBSÍDIO** – Foi

presente uma carta da Associação em epígrafe, informando que, na sequência dos intercâmbios estabelecidos com agrupamentos de outras nacionalidades, o Grupo de Teatro daquela Associação foi convidado para participar no quinto Festival anual de Teatro de Deficientes Mentais, que se realizará em Praga, na República Checa. Informa ainda, haver possibilidade do Grupo de Teatro representar Portugal no sexto Congresso e Festival Internacional de Teatro e Dança por deficientes que decorrerá em Espanha. Candidataram-se também para participar no décimo sexto Festival Internacional de Teatro de Crianças, a realizar em Toulouse, França.-----

--- Assim, para a concretização destes intercâmbios, solicitam a atribuição de um subsídio. -----

--- A Câmara, sob proposta do senhor Presidente, deliberou, por unanimidade, atribuir à Associação um subsídio no montante de mil euros, devendo a mesma, numa futura oportunidade, apresentar um espectáculo no concelho.-----

--- **PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE VENDA DE FRACÇÃO EM REGIME DE DIREITO DE SUPERFÍCIE** – A Câmara, sob proposta do senhor Presidente,

deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da presente reunião e solicitar, entretanto, informação sobre o valor da venda da fracção correspondente ao rés-do-chão do prédio número seis, da Praceta Augusto Brás Ruivo, freguesia de São Nicolau, desta cidade, para se pronunciar sobre o exercício, ou não, do direito de preferência.-----

--- **INSTALAÇÕES PARA O NÚCLEO ESCOLAR DE SANTARÉM DA ESCOLA DE HOTELARIA E TURISMO DE LISBOA** – Foi presente um ofício do

Instituto Nacional de Formação Turística, do seguinte teor: -----

--- “Conforme o combinado junto envio o Relatório referente ao assunto em epígrafe elaborado pelo Arquitecto do Instituto Nacional de Formação Turística que acompanha o processo.-----

--- Relativamente ao novo espaço sugerido para a Construção do Núcleo Escolar de Santarém, junto à Auto-Estrada, a nossa opinião é a de que será difícil podermos vir a proceder à sua instalação no local, tendo em conta o seguinte: -----

--- Iríamos perder sinergias já existentes com a “Casa do Campino”, construídas nos últimos anos.-----

--- A distância do local para o centro da cidade e o facto dos formandos serem muito jovens. -----

--- A previsão das verbas existentes.-----

--- Assim sendo e desde que V. Ex.^a esteja de acordo, propomos o prosseguimento dos contactos com vista à instalação do Núcleo Escolar de Santarém no local identificado desde o início do processo.”-----

--- O **senhor Presidente** disse ter trazido este assunto à reunião a fim de dar conhecimento do resultado dos contactos que manteve com o Instituto Nacional de Formação Turística e com a Escola Profissional Vale do Tejo, conforme foi sugerido em reunião anterior, a propósito da possibilidade de junção dos objectivos destas Escolas. ---

--- Informou ter verificado que, da parte dos promotores da Escola Profissional Vale do Tejo, houve alguma disponibilidade para, eventualmente, darem cumprimento a uma solução partilhada. O Núcleo Escolar de Santarém considerou que as opções pedagógicas e estruturais das Escolas são diferentes.-----

--- A senhora **Vereadora Luísa Mesquita** considerou importante garantir que não estão a ser ministrados os mesmos cursos em duas escolas profissionais tão próximas uma da outra, tendo o senhor Presidente referido que, de acordo com os contactos que manteve, os cursos são diferentes e, eventualmente, até complementares.-----

--- A Câmara tomou conhecimento do processo que deverá ser remetido ao

Departamento Administrativo e Financeiro e ao Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente para avaliação do espaço cedido.-----

--- **AQUISIÇÃO DE EDIFÍCIO SITO NA ESTRADA NACIONAL TREZENTOS E SESSENTA E CINCO/LARGO ANTÓNIO FAUSTINO, NA RIBEIRA DE**

SANTARÉM – Pelo **Arquitecto Filipe Tomás Rafael**, foi presente a informação número vinte e sete, de oito do corrente mês, do seguinte teor:-----

--- “Por solicitação deste gabinete, o Dr. Fernando Martinho apresentou uma proposta de venda do edifício localizado na planta anexa pelo valor de quarenta e nove mil oitocentos e setenta e nove euros e setenta e nove cêntimos, que se encontra abaixo da avaliação efectuada por este gabinete (em anexo).-----

--- Na altura, não existiu possibilidade de aquisição deste prédio tendo-se aguardado por disponibilidade financeira da Autarquia para tal compra.-----

--- Este conjunto possui uma área total coberta de trezentos e quarenta e nove metros quadrados, dos quais cento e trinta e quatro vírgula dois metros quadrados no rés-do-chão se encontram ocupados por um arrendatário. De referir também que, conforme se pode observar na ficha anexa, e devido ao mau estado de conservação, o montante de obras a efectuar para recuperar integralmente este prédio deverá ascender a cerca de cem mil euros.-----

--- Perante a possibilidade de recuperação de um edifício datado do século XIX, de características arquitectónicas ímpares e de grande valor patrimonial, submete-se à consideração superior a possível aquisição deste edifício, sugerindo-se que o requerente seja posteriormente informado da decisão da Câmara Municipal.”-----

--- O Chefe da **Divisão de Núcleos Históricos**, emitiu o seguinte parecer:-----

--- “Verificou-se que se trata de um edifício de elevado valor arquitectónico, cujo valor se enquadra nos parâmetros da avaliação. Contudo, o volume das obras é demasiado elevado pelo que a sua aquisição e obras a efectuar nos parecer tornar inviável face às intervenções em espaços públicos.”-----

--- A Câmara, em face do parecer do Chefe da Divisão de Núcleos Históricos, deliberou,

por unanimidade, apresentar uma contraproposta ao proprietário, no sentido de adquirir o edifício pelo montante de vinte e cinco mil euros, mandatando o senhor Presidente para acompanhar o processo de negociação.-----

--- **ACORDO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM, A JUNTA DE FREGUESIA DE PERNES E A SOCIEDADE AGRO-PECUÁRIA DE PERNES** –

Pelo Director do **Projecto Municipal de Consolidação do Sistema Urbano**, foi presente a informação número sete, de dezoito de Fevereiro findo, do seguinte teor: -----

--- “Na sequência do despacho do senhor Vereador do Ordenamento do Território exarado em vinte e cinco de Janeiro, aprez-me informar:-----

--- Primeiro – *“Terceira – Em contrapartida as segunda e terceira outorgantes, comprometem-se a encetar diligências, junto das entidades, competentes, para desafectar aqueles prédios, quer da Reserva Agrícola Nacional quer da Reserva Ecológica Nacional.”*-----

--- O processo de desafecção junto das entidades competentes não teve ainda início uma vez que apenas foi preparada a base da nova carta de Reserva Ecológica Nacional documento que se encontra em fase de análise conjunta com as Juntas de Freguesia. A partir de vinte de Março e com os contributos destas, será preparada a cartografia da Reserva Ecológica Nacional para remessa à Direcção Regional do Ambiente facto que poderá ocorrer até ao final do mês de Abril.-----

--- Relativamente à desafecção dos terrenos da Reserva Agrícola Nacional poderá ser num processo que decorra paralelamente.-----

--- Segundo – *“Quarta – Tais diligências serão efectuadas individualmente ou em conjunto pelas segunda e terceira outorgantes de modo a alterar o perímetro urbano da Freguesia de Pernes, em sede de revisão e/ou alteração do Plano Director Municipal.”*-

--- Através das novas propostas da Reserva Agrícola Nacional e Reserva Ecológica Nacional será possível propor a alteração do perímetro urbano da Freguesia, pese embora esta tivesse contestado o censo de dois mil e um. É pois possível até Julho de dois mil e dois preparar a nova carta de Ordenamento do Concelho de Santarém a

submeter à Comissão de Acompanhamento. -----

--- Terceiro – “**Quinta** – *Se no prazo de um ano, a contar da data de assinatura do presente acordo, os prédios propriedade do primeiro outorgante, não forem desafectados da Reserva Ecológica Nacional e integrados no perímetro urbano da Freguesia de Pernes, terá a segunda outorgante que pagar a quantia de duzentos e noventa e nove mil duzentos e setenta e oito euros e setenta e oito cêntimos...*” -----

--- Este compromisso não depende só da vontade da Câmara Municipal de Santarém, uma vez que os órgãos da tutela poderão não concordar com as propostas da Câmara Municipal de Santarém e nesse caso incorrer-se-á no pagamento, a título de indemnização, de duzentos e noventa e nove mil duzentos e setenta e oito euros e setenta e oito cêntimos considerando, desde já, oportuno e razoável que a **cláusula quinta** seja reponderada pelo autor/autores do referido acordo.”-----

--- Foi também presente uma informação prestada pelo Secretário do senhor Vereador Joaquim Neto, **Dr. Celso Ricardo Braz**, do seguinte teor: -----

--- “**UM – INTRODUÇÃO**-----

--- O processo em análise refere-se a uma solicitação realizada pelo senhor Vereador Joaquim Neto, por forma a informar quanto aos “**timings**” apontados para a alteração dos instrumentos de planeamento em vigor na área do concelho, designadamente a Carta da Reserva Ecológica Nacional, Reserva Agrícola Nacional e o Plano Director Municipal.-----

--- **DOIS – OBSERVAÇÕES**-----

--- De acordo com a informação prestada (IT número sete/dois mil e um), conclui-se o seguinte: -----

--- Carta da Reserva Ecológica Nacional, processo de desafecções até ao final de quatro de Fevereiro;-----

--- Plano Director Municipal (Novo Carta de Ordenamento), até ao final de sete de Fevereiro.-----

--- A – Plano Director Municipal/Reserva Ecológica Nacional – realizados internamente

--- *Premissa* – a realização da nova Carta de Ordenamento do Plano Director Municipal e das desafectações da Reserva Ecológica Nacional, concluídas nas datas indicadas.-----

--- Na sequência da elaboração do atrás descrito, segue-se um processo administrativo que validará legalmente (ou não) as propostas apresentadas, implicando prazos legais/administrativos e burocráticos (não contabilizáveis).-----

--- **Plano Director Municipal** – Em termos do processo de publicação do Plano Director Municipal (ou seja tornar o Plano eficaz, com o devido valor legal), este obedece a prazos que ultrapassam o suposto.-----

--- Importa salientar que a comissão mista de acompanhamento (constituída por despacho do Ministro da tutela) não foi ainda nomeada. Esta comissão fica obrigada a emissão de parecer escrito (apreciação das diversas entidades), após a qual se segue uma fase de concertação e discussão pública. Findo o processo de elaboração e aprovado o plano pela Assembleia Municipal, decorrem os procedimentos administrativos com vista à publicação em Diária da República.-----

--- **Reserva Ecológica Nacional** – Tempo legal não contabilizável (discricionário), parte de um processo inicial entregue na Direcção Regional do Ambiente e Ordenamento do Território de Lisboa e Vale do Tejo (a qual realiza o parecer com base em várias visitas de campo), seguindo o processo para a Comissão Nacional da Reserva Ecológica Nacional (conjuntamente com o parecer da Direcção Regional do Ambiente e Ordenamento do Território de Lisboa e Vale do Tejo), por forma a obter o seu parecer favorável, com vista à publicação da nova carta.-----

--- B – Plano Director Municipal/Reserva Ecológica Nacional – realizados externamente

--- Considerando a necessidade de elaboração de Concurso Público para a escolha da Equipa externa e o exposto no ponto anterior, verifica-se o agravamento dos prazos estabelecidos.-----

--- **TRÊS – CONCLUSÃO**-----

--- Assim, tendo em conta o exposto, acrescido da necessária credibilização técnica da nova proposta de Ordenamento do Território, que irá influenciar o Desenvolvimento do

Concelho nos próximos dez anos, o signatário considera inviáveis os prazos referidos. ---

--- Nota: Importa sublinhar tal como é referido na IT “Este compromisso não depende só da vontade da Câmara Municipal de Santarém...”” -----

--- O **senhor Presidente** referiu que este acordo foi aprovado na reunião do Executivo Municipal, realizada em três de Janeiro último, e assinado no dia quatro do mesmo mês.-

--- Perante os prazos constantes no acordo, praticamente incumpríveis, propôs que a Câmara autorize o senhor Vereador Joaquim Neto a renegociar o referido acordo, designadamente no que respeita aos prazos estipulados e, eventualmente, outras condições se forem consideradas mais favoráveis, quer para a Câmara, quer para as populações.-----

--- O senhor **Vereador Joaquim Neto** esclareceu que o que está em causa é tentar renegociar um protocolo que prevê, num prazo de um ano, a desafecção da Reserva Agrícola Nacional e da Reserva Ecológica Nacional, de um conjunto de terrenos na freguesia de Pernes, o que desde logo lhe parece inexequível. -----

--- Após mais alguma troca de impressões, a Câmara deliberou, por unanimidade, mandar o senhor Vereador Joaquim Neto para encetar contactos com a Agro-Pernes – Sociedade Agro-Pecuária de Pernes, tendo em vista a renegociação do acordo em epígrafe, subscrito em quatro de Janeiro último. -----

--- **REVISTA SOBRE RANCHOS FOLCLÓRICOS DO CONCELHO DE SANTARÉM – PEDIDO DE TERRA BRANCA – COMUNICAÇÃO SOCIAL,**

LIMITADA – Foi de novo presente uma carta de **Terra Branca – Comunicação Social, Limitada**, na qual refere que está a produzir uma revista sobre a actividade dos Ranchos Folclóricos do Concelho de Santarém e solicita o apoio publicitário da Câmara na compra das páginas centrais pelo valor de dois milhões e quinhentos mil escudos, bem como a compra de mil revistas pelo valor de um milhão e quatrocentos mil escudos.

--- Este pedido foi objecto de apreciação pelo Executivo Municipal anterior, na reunião de três de Janeiro, tendo sido deliberado atribuir um milhão duzentos e cinquenta mil escudos à iniciativa e adquirir quinhentos exemplares da respectiva revista. -----

--- O senhor Presidente, face às dificuldades financeiras com que a Câmara se debate, propôs a anulação desta deliberação.-----

--- A Câmara, por maioria, com os votos contra do Partido Social Democrata, deliberou, anular a deliberação do Executivo Municipal de três de Janeiro do corrente ano, face às dificuldades financeiras da Câmara.-----

--- **CANDIDATURAS NO ÂMBITO DO PROTOCOLO COM O INSTITUTO DE FINANCIAMENTO E APOIO AO TURISMO** – Foram presentes os seguintes pedidos:-----

--- **UM** – De **José António Monteiro Corado Torrão**, solicitando comparticipação em obras a realizar na sua habitação sita na Rua Júlio Araújo, números três, três-A e cinco, nesta cidade. -----

--- Para o efeito o requerente apresenta um orçamento no montante de seis mil trezentos e oitenta euros e quinze cêntimos e o Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente para os mesmos trabalhos, apresenta orçamento no valor de cinco mil quatrocentos e cinquenta e nove euros e noventa e cinco cêntimos. -----

--- De acordo com o parecer do Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente, que mereceu a concordância da senhora Vereadora Idália Moniz, para efeitos de comparticipação, deverá ser considerado o valor apurado pelos serviços. -----

--- Sobre o assunto a **Directora do Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento**, emitiu a seguinte informação:-----

--- “De acordo com o Projecto de Recuperação Turístico-Patrimonial – Protocolo entre a Câmara Municipal e o Instituto de Financiamento e Apoio ao Turismo, prevê-se para a recuperação de fachadas as seguintes comparticipações:-----

--- Privados – quarenta e oito vírgula dois por cento -----

--- Câmara Municipal de Santarém – quarenta e um vírgula zero dois por cento -----

--- Instituto de Financiamento e Apoio ao Turismo – dez vírgula setenta e oito por cento

--- Caso este pedido receba deferimento, o montante das comparticipações, será o seguinte: -----

- Privado – três mil e setenta e nove euros e oito cêntimos-----
- Câmara Municipal de Santarém – dois mil seiscentos e vinte euros e quarenta e dois cêntimos -----
- Instituto de Financiamento e Apoio ao Turismo – seiscentos e oitenta e oito euros e sessenta e quatro cêntimos-----
- Total de investimento – seis mil trezentos e oitenta e oito euros e catorze cêntimos ---
- Por deliberação do Executivo de três de Fevereiro de dois mil e dois e, uma vez que a retenção da comparticipação do Instituto de Financiamento e Apoio ao Turismo, passou de dez por cento para cinquenta por cento (deliberação da Reunião de Câmara de trinta de Agosto de dois mil), a Autarquia passa a suportar a diferença da comparticipação retida, ou seja os restantes duzentos e setenta e cinco euros e quarenta e seis cêntimos (quarenta por cento) que será reposta com a conclusão de todas as acções.”-----
- A Câmara, sob proposta da senhora Vereadora Idália Moniz, deliberou, por unanimidade, concordar com a comparticipação sugerida, no montante de dois mil seiscentos e vinte euros e quarenta e dois cêntimos. -----
- **DOIS** – De **António Bernardes da Silva**, solicitando comparticipação em obras a realizar na sua habitação sita na Capelo e Ivens, números cento e quatro a cento e dez, nesta cidade. -----
- Para o efeito o requerente apresenta um orçamento no montante de dois mil novecentos e noventa e dois euros e setenta e nove cêntimos e o Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente, para os mesmos trabalhos, apresenta orçamento no valor de mil quinhentos e cinquenta euros.-----
- De acordo com o parecer do Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente, que mereceu a concordância da senhora Vereadora Idália Moniz, para efeitos de comparticipação, deverá ser considerado o valor apurado pelos serviços. -----
- Sobre o assunto a **Directora do Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento**, emitiu a seguinte informação:-----
- “De acordo com o Projecto de Recuperação Turístico-Patrimonial – Protocolo entre a

Câmara Municipal e o Instituto de Financiamento e Apoio ao Turismo, prevê-se para a recuperação de fachadas as seguintes participações:-----

--- Privados – quarenta e oito vírgula dois por cento-----

--- Câmara Municipal de Santarém – quarenta e um vírgula zero dois por cento -----

--- Instituto de Financiamento e Apoio ao Turismo – dez vírgula setenta e oito por cento

--- Caso este pedido receba deferimento, o montante das comparticipações, será o seguinte:-----

--- Privado – oitocentos e setenta e quatro euros e dez cêntimos-----

--- Câmara Municipal de Santarém – setecentos e quarenta e três euros e noventa cêntimos-----

--- Instituto de Financiamento e Apoio ao Turismo – cento e noventa e cinco euros e cinquenta cêntimos-----

--- Total de investimento – mil oitocentos e treze euros e cinquenta cêntimos-----

--- Por deliberação do Executivo de três de Fevereiro de dois mil e dois e, uma vez que a retenção da comparticipação do Instituto de Financiamento e Apoio ao Turismo, passou de dez por cento para cinquenta por cento (deliberação da Reunião de Câmara de trinta de Agosto de dois mil), a Autarquia passa a suportar a diferença da comparticipação retida, ou seja os restantes setenta e oito euros e dois cêntimos (quarenta por cento) que será reposta com a conclusão de todas as acções.”-----

--- A Câmara, sob proposta da senhora Vereadora Idália Moniz, deliberou, por unanimidade, concordar com a comparticipação sugerida, no montante de setecentos e quarenta e três euros e noventa cêntimos.-----

--- **TRÊS** – De **Maria de Lurdes Veríssimo**, solicitando comparticipação em obras a realizar na sua habitação sita na Rua Capelo e Ivens, números oitenta e sete a oitenta e nove, nesta cidade.-----

--- Para o efeito o requerente apresenta um orçamento no montante de três mil setecentos e quarenta euros e noventa e oito cêntimos e o Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente para os mesmos trabalhos, apresenta orçamento no valor de dois

mil quinhentos e trinta e três euros. -----

--- De acordo com o parecer do Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente, que mereceu a concordância da senhora Vereadora Idália Moniz, para efeitos de comparticipação, deverá ser considerado o valor apurado pelos serviços. -----

--- Sobre o assunto a **Directora do Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento**, emitiu a seguinte informação:-----

--- “De acordo com o Projecto de Recuperação Turístico-Patrimonial – Protocolo entre a Câmara Municipal e o Instituto de Financiamento e Apoio ao Turismo, prevê-se para a recuperação de fachadas as seguintes comparticipações:-----

--- Privados – quarenta e oito vírgula dois por cento -----

--- Câmara Municipal de Santarém – quarenta e um vírgula zero dois por cento -----

--- Instituto de Financiamento e Apoio ao Turismo – dez vírgula setenta e oito por cento

--- Caso este pedido receba deferimento, o montante das comparticipações, será o seguinte: -----

--- Privado – mil quatrocentos e vinte e oito euros e quarenta e seis cêntimos -----

--- Câmara Municipal de Santarém – mil duzentos e quinze euros e sessenta e sete cêntimos -----

--- Instituto de Financiamento e Apoio ao Turismo – trezentos e dezanove euros e quarenta e oito cêntimos -----

--- Total de investimento – dois mil novecentos e sessenta e três euros e sessenta e um cêntimos -----

--- Por deliberação do Executivo de três de Fevereiro de dois mil e dois e, uma vez que a retenção da comparticipação do Instituto de Financiamento e Apoio ao Turismo, passou de dez por cento para cinquenta por cento (deliberação da Reunião de Câmara de trinta de Agosto de dois mil), a Autarquia passa a suportar a diferença da comparticipação retida, ou seja os restantes cento e vinte e sete euros e setenta e nove cêntimos (quarenta por cento) que será reposta com a conclusão de todas as acções.”-----

--- A Câmara, sob proposta da senhora Vereadora Idália Moniz, deliberou, por

unanimidade, concordar com a comparticipação sugerida, no montante de mil duzentos e quinze euros e sessenta e sete cêntimos.-----

--- **QUATRO** – De **Alfredo de Oliveira**, solicitando comparticipação em obras a realizar na sua habitação sita na Praça Sá da Bandeira/Rua Capelo e Ivens, números cento e trinta e um a cento e trinta e cinco, nesta cidade. -----

--- Para o efeito o requerente apresenta um orçamento no montante de quatro mil cento e cinquenta euros e o Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente, para os mesmos trabalhos, da Câmara, apresenta orçamento no valor de três mil setecentos e quarenta e seis euros e oitenta e um cêntimos. -----

--- De acordo com o parecer do Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente, que mereceu a concordância da senhora Vereadora Idália Moniz, para efeitos de comparticipação, deverá ser considerado o valor apurado pelos serviços. -----

--- Sobre o assunto a **Directora do Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento**, emitiu a seguinte informação:-----

--- “De acordo com o Projecto de Recuperação Turístico-Patrimonial – Protocolo entre a Câmara Municipal e o Instituto de Financiamento e Apoio ao Turismo, prevê-se para a recuperação de fachadas as seguintes comparticipações:-----

--- Privados – quarenta e oito vírgula dois por cento -----

--- Câmara Municipal de Santarém – quarenta e um vírgula zero dois por cento -----

--- Instituto de Financiamento e Apoio ao Turismo – dez vírgula setenta e oito por cento

--- Caso este pedido receba deferimento, o montante das comparticipações, será o seguinte: -----

--- Privado – dois mil cento e doze euros e noventa e oito cêntimos-----

--- Câmara Municipal de Santarém – mil setecentos e noventa e oito euros e vinte e dois cêntimos -----

--- Instituto de Financiamento e Apoio ao Turismo – quatrocentos e setenta e dois euros e cinquenta e sete cêntimos -----

--- Total de investimento – quatro mil trezentos e oitenta e três euros e setenta e sete

cêntimos -----

--- Por deliberação do Executivo de três de Fevereiro de dois mil e dois e, uma vez que a retenção da comparticipação do Instituto de Financiamento e Apoio ao Turismo, passou de dez por cento para cinquenta por cento (deliberação da Reunião de Câmara de trinta de Agosto de dois mil), a Autarquia passa a suportar a diferença da comparticipação retida, ou seja os restantes cento e oitenta e nove euros e três cêntimos (quarenta por cento) que será reposta com a conclusão de todas as acções.” -----

--- A Câmara, sob proposta da senhora Vereadora Idália Moniz, deliberou, por unanimidade, concordar com a comparticipação sugerida, no montante de mil setecentos e noventa e oito euros e vinte e dois cêntimos. -----

--- **CINCO** – De **António Carlos Carvalho**, solicitando comparticipação em obras a realizar na sua habitação sita na Rua Miguel Bombarda, número trinta e nove, nesta cidade. -----

--- Para o efeito o requerente apresenta um orçamento no montante de seis mil duzentos e quarenta e quatro euros e setenta e cinco cêntimos e o Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente para os mesmos trabalhos, apresenta orçamento no valor de quatro mil quatrocentos e setenta e oito euros e vinte e nove cêntimos. -----

--- De acordo com o parecer do Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente, que mereceu a concordância da senhora Vereadora Idália Moniz, para efeitos de comparticipação, deverá ser considerado o valor apurado pelos serviços. -----

--- Sobre o assunto a **Directora do Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento**, emitiu a seguinte informação:-----

--- “De acordo com o Projecto de Recuperação Turístico-Patrimonial – Protocolo entre a Câmara Municipal e o Instituto de Financiamento e Apoio ao Turismo, prevê-se para a recuperação de fachadas as seguintes comparticipações:-----

--- Privados – quarenta e oito vírgula dois por cento -----

--- Câmara Municipal de Santarém – quarenta e um vírgula zero dois por cento -----

--- Instituto de Financiamento e Apoio ao Turismo – dez vírgula setenta e oito por cento

--- Caso este pedido receba deferimento, o montante das comparticipações, será o seguinte:-----

--- Privado – dois mil quinhentos e vinte e cinco euros e quarenta e nove cêntimos -----

--- Câmara Municipal de Santarém – dois mil cento e quarenta e nove euros e vinte e oito cêntimos-----

--- Instituto de Financiamento e Apoio ao Turismo – quinhentos e sessenta e quatro euros e oitenta e três cêntimos -----

--- Total de investimento – cinco mil duzentos e trinta e nove euros e sessenta cêntimos -

--- Por deliberação do Executivo de três de Fevereiro de dois mil e dois e, uma vez que a retenção da comparticipação do Instituto de Financiamento e Apoio ao Turismo, passou de dez por cento para cinquenta por cento (deliberação da Reunião de Câmara de trinta de Agosto de dois mil), a Autarquia passa a suportar a diferença da comparticipação retida, ou seja os restantes duzentos e vinte e cinco euros e noventa e três cêntimos (quarenta por cento) que será repostas com a conclusão de todas as acções.” -----

--- A Câmara, sob proposta da senhora Vereadora Idália Moniz, deliberou, por unanimidade, concordar com a comparticipação sugerida, no montante de dois mil cento e quarenta e nove euros e vinte e oito cêntimos.-----

--- **SEIS** – De **João Fernandes Pereira Lopes Aleixo**, solicitando comparticipação em obras a realizar na sua habitação sita na Rua José Paulo, números dezassete e dezassete-A a dezassete –C, nesta cidade. -----

--- Para o efeito o requerente apresenta um orçamento no montante de vinte e um mil quinhentos e setenta e quatro euros e um cêntimo e o Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente, para os mesmos trabalhos, apresenta orçamento no valor de vinte mil e setenta e cinco euros e quatro cêntimos. -----

--- De acordo com o parecer do Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente, que mereceu a concordância da senhora Vereadora Idália Moniz, para efeitos de comparticipação, deverá ser considerado o valor apurado pelos serviços. -----

--- Sobre o assunto a **Directora do Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento**, emitiu a

seguinte informação:-----

--- “De acordo com o Projecto de Recuperação Turístico-Patrimonial – Protocolo entre a Câmara Municipal e o Instituto de Financiamento e Apoio ao Turismo, prevê-se para a recuperação de fachadas as seguintes participações:-----

--- Privados – quarenta e oito vírgula dois por cento-----

--- Câmara Municipal de Santarém – quarenta e um vírgula zero dois por cento-----

--- Instituto de Financiamento e Apoio ao Turismo – dez vírgula setenta e oito por cento

--- Caso este pedido receba deferimento, o montante das comparticipações, será o seguinte:-----

--- Privado – onze mil e trezentos e vinte e um euros e doze cêntimos-----

--- Câmara Municipal de Santarém – nove mil seiscentos e trinta e quatro euros e setenta cêntimos-----

--- Instituto de Financiamento e Apoio ao Turismo – dois mil quinhentos e trinta e um euros e noventa e oito cêntimos-----

--- Total de investimento – vinte e três mil quatrocentos e oitenta e sete euros e oitenta cêntimos-----

--- Por deliberação do Executivo de três de Fevereiro de dois mil e dois e, uma vez que a retenção da comparticipação do Instituto de Financiamento e Apoio ao Turismo, passou de dez por cento para cinquenta por cento (deliberação da Reunião de Câmara de trinta de Agosto de dois mil), a Autarquia passa a suportar a diferença da comparticipação retida, ou seja os restantes mil e doze euros e setenta e nove cêntimos (quarenta por cento) que será reposta com a conclusão de todas as acções.”-----

--- A Câmara, sob proposta da senhora Vereadora Idália Moniz, deliberou, por unanimidade, concordar com a comparticipação sugerida, no montante de nove mil seiscentos e trinta e quatro euros e setenta cêntimos.-----

--- **SETE** – De **Jorge Cardoso Madeira**, solicitando comparticipação em obras a realizar na sua habitação sita na Rua Capelo e Ivens, números setenta e dois e setenta e quatro, nesta cidade.-----

--- Para o efeito o requerente apresenta um orçamento no montante de três mil e setenta e um euros e dez cêntimos e o Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente para os mesmos trabalhos, apresenta orçamento no valor de dois mil novecentos e cinquenta e oito euros e oitenta e sete cêntimos.-----

--- De acordo com o parecer do Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente, que mereceu a concordância da senhora Vereadora Idália Moniz, para efeitos de comparticipação, deverá ser considerado o valor apurado pelos serviços.-----

--- Sobre o assunto a **Directora do Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento**, emitiu a seguinte informação:-----

--- “De acordo com o Projecto de Recuperação Turístico-Patrimonial – Protocolo entre a Câmara Municipal e o Instituto de Financiamento e Apoio ao Turismo, prevê-se para a recuperação de fachadas as seguintes comparticipações:-----

--- Privados – quarenta e oito vírgula dois por cento-----

--- Câmara Municipal de Santarém – quarenta e um vírgula zero dois por cento-----

--- Instituto de Financiamento e Apoio ao Turismo – dez vírgula setenta e oito por cento

--- Caso este pedido receba deferimento, o montante das comparticipações, será o seguinte:-----

--- Privado – mil seiscentos e sessenta e oito euros e sessenta e três cêntimos-----

--- Câmara Municipal de Santarém – mil quatrocentos e vinte euros e seis cêntimos-----

--- Instituto de Financiamento e Apoio ao Turismo – trezentos e setenta e três euros e dezanove cêntimos-----

--- Total de investimento – três mil quatrocentos e sessenta e um euros e oitenta e oito cêntimos-----

--- Por deliberação do Executivo de três de Fevereiro de dois mil e dois e, uma vez que a retenção da comparticipação do Instituto de Financiamento e Apoio ao Turismo, passou de dez por cento para cinquenta por cento (deliberação da Reunião de Câmara de trinta de Agosto de dois mil), a Autarquia passa a suportar a diferença da comparticipação retida, ou seja os restantes cento e quarenta e nove euros e vinte e oito cêntimos

(quarenta por cento) que será reposta com a conclusão de todas as acções.”-----

--- A Câmara, sob proposta da senhora Vereadora Idália Moniz, deliberou, por unanimidade, concordar com a comparticipação sugerida, no montante de mil quatrocentos e vinte euros e seis cêntimos.-----

--- **OITO** – De **Jozina Maria Horst**, solicitando comparticipação em obras a realizar na sua habitação sita na Avenida Cinco de Outubro, números vinte e dois a vinte e seis, nesta cidade. -----

--- Sobre o pedido foi presente a informação número dezasseis, de trinta e um de Janeiro, do **Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente**, do seguinte teor: -----

--- “A requerente pretende obter comparticipação nos trabalhos referentes à recuperação das fachadas do edifício em epígrafe, no âmbito do protocolo celebrado com o Fundo de Turismo, tendo solicitado o enquadramento no referido protocolo em Julho de mil novecentos e noventa e nove. A candidatura já foi alvo de uma primeira apreciação, de que resultou a informação da Divisão de Núcleos Históricos número trinta e três, de trinta e um de Janeiro de dois mil.-----

--- Os trabalhos de recuperação das fachadas do edifício já foram efectuados, como atestam as fotografias anexas, tendo sido apresentado o recibo correspondente à totalidade de restauro do exterior do edifício.-----

--- Já foi elaborado orçamento comparativo pelos serviços desta Câmara, conforme procedimento habitual, do qual resultou um valor global para os trabalhos de restauro das fachadas de oito milhões trezentos e cinquenta mil quatrocentos e sessenta e cinco escudos, sem IVA. Salienta-se que a taxa de IVA a aplicar deverá ser de dezassete por cento, totalizando um valor de nove milhões setecentos e setenta mil e quarenta e quatro escudos, incluindo o IVA. -----

--- Desta forma, julgamos estar reunidos todos os elementos necessários à instrução da candidatura, havendo condições para que o processo de candidatura seja apreciado pelo Instituto de Financiamento e Apoio ao Turismo.”-----

--- A **Directora do Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento**, informou: -----

--- “De acordo com o Projecto de Recuperação Turístico-Patrimonial – Protocolo entre a Câmara Municipal e o Instituto de Financiamento e Apoio ao Turismo, prevê-se para a recuperação de fachadas as seguintes participações:-----

--- Privados – quarenta e oito vírgula dois por cento -----

--- Câmara Municipal de Santarém – quarenta e um vírgula zero dois por cento -----

--- Instituto de Financiamento de Apoio ao Turismo – dez vírgula setenta e oito por cento -----

--- Caso este pedido receba deferimento, o montante das participações, será o seguinte: -----

--- Privado – vinte e três mil e quatrocentos e oitenta e nove euros e vinte cêntimos -----

--- Câmara Municipal de Santarém – dezanove mil novecentos e noventa euros e dezoito cêntimos -----

--- Instituto de Financiamento e Apoio ao Turismo – cinco mil duzentos e cinquenta e três euros e trinta e nove cêntimos-----

--- Total de investimento – quarenta e oito mil setecentos e trinta e dois euros e setenta e sete cêntimos-----

--- Por deliberação do Executivo de três de Fevereiro de dois mil e dois e, uma vez que a retenção da participação do Instituto de Financiamento e Apoio ao Turismo, passou de dez por cento para cinquenta por cento (deliberação da Reunião de Câmara de trinta de Agosto de dois mil), a Autarquia passa a suportar a diferença da participação retida, ou seja os restantes dois mil cento e um euros e trinta e seis cêntimos (quarenta por cento) que será reposta com a conclusão de todas as acções.”-----

--- A Câmara, sob proposta da senhora Vereadora Idália Moniz, deliberou, por unanimidade, concordar com a participação sugerida, no montante de dezanove mil novecentos e noventa euros e dezoito cêntimos.-----

--- **CANDIDATURA AO PROGRAMA SOLARH – PROGRAMA DE SOLIDARIEDADE E APOIO À RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÃO** – Na sequência de um pedido de apoio, no âmbito do SOLARH – Programa de Solidariedade

e Apoio à Recuperação de Habitação, de **Joaquim Cândido dos Santos**, para proceder à recuperação da sua habitação, sita na Rua das Flores, número um, em Vale de Figueira, freguesia de Vale de Figueira, concelho de Santarém, o Técnico de Construção Civil Tiago Marques Maia do **Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente**, prestou a informação número treze, de dezasseis de Janeiro último, do seguinte teor: -----

--- “Conforme solicitado pelo senhor Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente, junto em anexo o relatório técnico de levantamento do edifício e estimativa orçamental para os trabalhos a executar na habitação referida.-----

--- O requerente apresentou um orçamento no valor de onze mil trezentos e noventa e cinco euros e quatro cêntimos (dois milhões duzentos e oitenta e quatro mil e quinhentos escudos).-----

--- O orçamento elaborado por este serviço importa na quantia de onze mil cento e noventa euros e dez cêntimos (dois milhões duzentos e quarenta e três mil quatrocentos e catorze escudos).

--- Estes valores estão sujeitos a IVA.” -----

--- A Técnica Superior de Serviço Social Assessora, do **Departamento de Assuntos Culturais e Sociais**, prestou a informação número oitenta e três, de dezoito de Fevereiro findo, do seguinte teor: -----

--- “Na sequência de informação do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente número treze/dois mil e dois de dezasseis de Janeiro de dois mil e dois, foi solicitado ao candidato novo orçamento no valor de onze mil cento e noventa euros e dez cêntimos (dois milhões duzentos e quarenta e três mil quatrocentos e catorze escudos). -----

--- Nesta conformidade submete-se à consideração de V. Ex.^a a candidatura de Joaquim Cândido dos Santos, residente na Rua das Flores, número um, Vale de Figueira que, de acordo com o número dois do artigo sexto do Decreto-Lei número trinta e nove/dois mil e um de nove de Fevereiro, é necessária a aprovação do orçamento pelo Executivo Municipal.”-----

--- A Câmara, sob proposta do senhor Vereador Manuel Afonso, deliberou, por

unanimidade, aprovar o orçamento apresentado, no montante de onze mil cento e noventa euros e dez cêntimos, acrescido de IVA.-----

--- **CONTAS E RELATÓRIO DE ACTIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM DO ANO DOIS MIL E UM** – Foram presentes os documentos em

epígrafe para uma primeira abordagem, tendo o senhor Presidente destacado alguns aspectos mais relevantes. -----

--- A Câmara tomou conhecimento dos documentos apresentados, que deverão ser novamente presentes na próxima reunião a fim de serem apreciados e votados. -----

--- **VISTORIA** – Foi presente uma carta de **Armando Augusto Santos Fernandes**, solicitando vistoria à sua habitação, sita na Rua Dr. António Ginestal Machado, número cinco, quarto andar, direito, freguesia de São Nicolau, nesta cidade, para verificação das condições de habitabilidade.-----

--- A **Comissão de Vistorias** concluiu: -----

--- “A vistoria ao local na presença do requerente, permitiu verificar que existe infiltrações de águas a partir do andar superior, tal como havia sido referido no auto de vistoria elaborado a vinte e quatro de Março de mil novecentos e noventa e oito. -----

--- Relativamente aos ruídos produzidos pelos vizinhos, sugere-se que o requerente apresente queixa junto das autoridades policiais, tal como indica o Artigo décimo do Decreto-Lei número duzentos e noventa e dois/dois mil de catorze de Novembro.”-----

--- A Câmara, sob proposta do senhor Vereador Manuel Afonso, deliberou, por unanimidade, notificar o proprietário do andar superior a proceder à urgente revisão do sistema de esgotos, conforme preconizado no auto de vistoria. -----

--- **PROJECTO “CRESCER CIDADÃO” – PROGRAMA EQUAL – PROPOSTA DE COLABORAÇÃO DE UM TÉCNICO DESTA CÂMARA MUNICIPAL PARA**

DESLOCAÇÃO A ITÁLIA – Foi presente um ofício da Associação para o Desenvolvimento Social e Comunitário de Santarém, solicitando a colaboração da Câmara na organização de duas viagens de prospeção da parceria transnacional, no âmbito do Projecto “Crescer Cidadão”.-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a senhora Vereadora Idália Moniz a deslocar-se a Itália, de três a sete de Abril, em representação do Município, face à importância do projecto e atendendo a que a deslocação e estadia não envolvem quaisquer custos para a Autarquia. -----

--- **Em virtude de não constarem da ordem de trabalhos, o senhor Presidente solicitou aos senhores Vereadores autorização para incluir na mesma os assuntos seguintes não tendo havido oposição.** -----

--- **ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM E A DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE LISBOA, TENDO COMO OBJECTIVO A EXECUÇÃO DO MURO E PORTARIA DA ESCOLA SECUNDÁRIA DR. GINESTAL MACHADO** – A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar termos do protocolo, subscrito no passado dia quinze de Março, ficando o mesmo anexo à presente acta (Documento IV), dispensando-se a sua transcrição nos termos da Lei. -----

----- **TEMAS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL** -----

--- Informação número vinte, de vinte e seis de Fevereiro findo, do Director do **Departamento Administrativo e Financeiro**, remetendo, para conhecimento do Executivo Municipal, o processo referentes à Firma S.T.L. – Sociedade de Transportes e Limpeza, Limitada. -----

--- A senhora **Vereadora Luísa Mesquita** propôs que seja feita uma análise comparativa entre o contrato de prestação de serviços e o seu cumprimento por parte da empresa em questão. -----

--- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, remeter o assunto ao Gabinete de Assuntos Jurídicos, para uma avaliação de todo o processo. -----

--- Ofício número quarenta e oito, de um do corrente mês, da **Assembleia Municipal de Santarém**, informando que, na sessão de vinte e dois do mês findo, foram aprovadas as propostas de contratação de empréstimos nos montantes de cinco milhões de euros e um milhão e trinta e sete mil euros. -----

- Tomado conhecimento. -----
- Ofício número cinquenta, de um do corrente mês, da **Assembleia Municipal de Santarém**, enviando recomendação aprovada na sessão de vinte e dois do mês findo, relacionada com o Mercado Municipal, reabertura do acesso pela Estrada Nacional cento e catorze à Ponte D. Luís e sinalização da Ponte Salgueiro Maia. -----
- Tomado conhecimento, devendo os Directores do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente e do Departamento de Obras Municipais dar satisfação ao solicitado. -----
- Ofício número cinquenta e um, de um do corrente mês, da **Assembleia Municipal de Santarém**, remetendo requerimento apresentado à Mesa pelo senhor Albertino Filipe Pisca Eugénio, na sessão realizada em vinte e dois do mês findo. -----
- “De acordo com a alínea a) do artigo sexto, do Regimento, requeremos: -----
- De acordo com a alínea x) do artigo sessenta e quatro da lei cinco-A/dois mil e dois, solicita-se que o Executivo nos informe quando, e, como vai dar cumprimento ao espírito e letra do referido;-----
- Sabedor que existe em Santarém desde há cerca de vinte anos uma Associação, designada por Scalabitana de Protecção aos Animais – ASPA – Associação Scalabitana Protectora dos Animais e, que desde sempre tem pugnado pelo agora legislado; questionamos o Executivo se considera que a gestão do canil e gatil, a construir possa ser assegurada por esta Entidade em estreita colaboração e enquadrada pela Exma. Câmara, ou outra alternativa.” -----
- Tomado conhecimento e remeter ao Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente – Divisão de Ambiente e Qualidade de Vida, para responder ao solicitado. -----
- Ofício número sessenta e um, de um do corrente mês, da **Assembleia Municipal de Santarém**, enviando Moção de Protesto, aprovada na sessão de vinte e dois do mês findo. -----
- Tomado conhecimento. -----
- Ofício número sessenta e quatro, de oito do corrente mês, da **Assembleia Municipal**

de Santarém, relativo à instalação de telefones e fax no edifício do Governo Civil, onde estão a funcionar os serviços de apoio daquela Assembleia.-----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Ofício número mil trezentos e vinte e nove, de quinze do corrente mês, dos **Serviços Municipalizados de Santarém**, remetendo Ordem de Trabalhos da reunião ordinária do Conselho de Administração daqueles Serviços, realizada no dia dezoito, também do corrente mês.-----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Convocatória da **Tagusgás – Empresa de Gás do Vale do Tejo, Sociedade Anónima**, para a Assembleia Geral anual daquela Sociedade. Remete também, a respectiva Ordem de Trabalhos. -----

--- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, nomear o senhor Presidente como representante da Câmara na Assembleia Geral daquela Sociedade, devendo informar-se a mesma em conformidade. -----

--- Mais foi deliberado solicitar os documentos apreciados na Assembleia Geral da TAGUSGÁS – Empresa de Gás de Vale do Tejo, Sociedade Anónima, hoje realizada. --

--- Ofício da **Junta de Freguesia de Vaqueiros**, solicitando uma visita àquela freguesia.

--- Foi tomado conhecimento da deslocação do senhor Presidente àquela freguesia, no próximo dia vinte e sete de Março, bem como dos senhores Vereadores que pretendam acompanhá-lo. -----

--- Circular número vinte e oito, de seis do corrente mês, da **Associação Nacional de Municípios Portugueses**, remetendo informação sobre a forma de eleição dos Presidentes das Regiões de Turismo e atribuição das respectivas remunerações. -----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Carta da Empresa **Silvério & Melro, Sociedade Anónima**, informando que transmitiu, a favor da Euroges – Aquisição de Créditos a Curto Prazo, Sociedade Anónima, os créditos a curto prazo relativos à empreitada de “Estaleiro Municipal – Remodelação e Adaptação das Instalações Existentes”.-----

- Tomado conhecimento. -----
- Informação número quarenta e quatro, de cinco do corrente mês, da **Divisão de Ambiente e Qualidade de Vida**, do seguinte teor: -----
- “Na reunião de Câmara de vinte e sete de Maio de mil novecentos e noventa e nove, foi aprovada a constituição de uma equipe para dar apoio à temática dos Parques Infantis. Esta equipe deve ser constituída por um técnico da Divisão de Ambiente e Qualidade de Vida e dois técnicos da Divisão de Educação, Desporto, Juventude e Acção Social, um técnico da Educação e um técnico do Desporto. -----
- Os últimos dois técnicos que foram nomeados posteriormente, são respectivamente, Educação – Dr.^a Maria José Montez e Desporto – Dr. Joaquim Borges. -----
- Em relação à Divisão de Ambiente e Qualidade de Vida o técnico nomeado internamente era a Arquitecta Paisagista Assunção Soares Lopes, propondo-se agora a sua substituição pela Arquitecta Paisagista Conceição Gaboleiro, uma vez que é esta técnica que está na Divisão de Ambiente e Qualidade de Vida a acompanhar e a projectar os Parques Infantis.” -----
- A Câmara tomou conhecimento e concordou com a equipe sugerida na informação, face ao parecer favorável do senhor Vereador Joaquim Neto.-----
- Informação número doze, de oito do corrente mês, do Director do **Projecto Municipal de Consolidação do Sistema Urbano**, Engenheiro Mário Rebelo e do Assistente Administrativo Principal, Jorge Barros, sobre o novo Regime Jurídico da Lei das Pedreiras – Decreto-Lei número duzentos e setenta/dois mil e um, de seis de Outubro. -----
- Tomado conhecimento. -----
- Carta do **Instituto Português do Património Arquitectónico**, informando que o Projecto do Parque de Estacionamento Subterrâneo no Campo Sá da Bandeira, foi objecto de parecer de reprovação daquele Instituto. -----
- Tomado conhecimento, devendo efectuar-se diligências no sentido de ser construído um parque de estacionamento no Campo Sá da Bandeira. -----

--- Carta da Empresa **Construtora do Lena, Sociedade Anónima**, informando que celebrou um contrato de Factoring com a Lusofactor, Sociedade Anónima, cedendo créditos decorrentes de prestação de serviços à Câmara Municipal de Santarém. -----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Carta de **Maria Nazaré Paes de Carvalho**, do projecto Heranças Portuguesas na Amazónia, informando que se deslocam a Santarém para participar na primeira Mostra Amazónica, a realizar-se no espaço do Desenvolvimento Empresarial e Tecnológico e que estarão presentes na Casa do Brasil, no dia vinte e seis do corrente mês, para uma confraternização luso-amazónica. -----

--- Tomado conhecimento, assumindo a Câmara os encargos com o equipamento de som, o transporte de Lisboa para Santarém de doze participantes e com o alojamento do músico. -----

--- Finda a Ordem de Trabalhos, o **senhor Presidente** convocou a próxima reunião do Executivo Municipal para o próximo dia vinte e oito do corrente mês, com início às nove horas, e de acordo com a competência que lhe confere o número seis do artigo oitenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, declarou aberto o “**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DESTINADO AO PÚBLICO**”, sem que se tenha verificado qualquer pedido de uso da palavra. -----

----- **ENCERRAMENTO** -----

--- E não havendo mais assuntos a tratar, pelo senhor Presidente foi declarada encerrada a reunião eram dezassete horas e quarenta e cinco minutos, lavrando-se a presente acta que vai ser assinada e submetida a aprovação na reunião imediata. -----

--- E eu, _____ Director de Departamento a redigi e subscrevi. -----

----- **O PRESIDENTE** -----

--- _____

----- **OS VEREADORES** -----

